GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLIII Nº 244 BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2012 PREÇO R$ 3,00

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo			67
Atos do Poder Executivo	1		67
Vice-Governadoria			68
Casa Militar		48	
Casa Civil	36	49	68
Secretaria de Estado de Governo		51	
Secretaria de Estado de Transparência e Controle		52	
Secretaria de Estado de Agricultura, e Desenvolvimento Rural			70
Secretaria de Estado de Publicidade Institucional			70
Secretaria de Estado de Cultura	36		70
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	38	52	76
Secretaria de Estado de Educação	39		77
Secretaria de Estado de Fazenda	43	53	77
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	44	54	
Secretaria de Estado de Obras	45	54	78
Secretaria de Estado de Saúde	45	54	79
Secretaria de Estado de Segurança Pública	47	59	80
Secretaria de Estado de Transportes		61	
Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano	47	61	84
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	47	61	
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento		63	96
Secretaria de Estado de Administração Pública		63	97
Secretaria de Estado de Esporte	47	64	97
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania		64	
Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social	47	64	
Secretaria de Estado da Criança		65	97
Secretaria de Estado da Micro e Pequena Empresa e Economia Solidária		66	99
Procuradoria Geral do Distrito Federal			99
Tribunal de Contas do Distrito Federal			99
Ineditoriais			99

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.977, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R$ 19.196.540,00 (dezenove milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 54 e 57 da Lei n° 4.614, de 12 de agosto de 2011, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2012 (Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011), crédito adicional, no valor de R$ 19.196.540,00 (dezenove milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R$ 9.275.213,00 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, duzentos e treze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo III;

II – crédito especial, no valor de R$ 9.921.327,00 (nove milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e vinte e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1°, III, da Lei federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes nos Anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
TADEU FILIPPELLI

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6005		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - LEGISLATIVO							1500000
		ATIVIDADES							
01 131	**6005 8505**	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA**							**1.500.000**
01 131	**6005 8505 0021**	**PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF- PLANO PILOTO**	1	F	3	90	0	100	**1.500.000**
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							100000
		PROJETOS							
08 244	**6211 1583**	**REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**							**100.000**
08 244	**6211 1583 0005**	**(EPE) REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-REFORMA DO LAR SÃO JOSÉ - CASA DO CANDANGO- SOBRADINHO**	5						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 1							
				S	4	50	0	100	**100.000**
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							VETADO
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4089**	**CAPACITAÇÃO DE PESSOAS**							**VETADO**
13 392	**6219 4089 2388**	**(EP) APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - SETE RAIOS, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA**	9						
				F	3	50	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									**VETADO**
TOTAL - GERAL									**VETADO**

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							VETADO
		PROJETOS							
26 782	**6216 3179**	**CONSTRUÇÃO DE BAIAS PARA ÔNIBUS**							**VETADO**
26 782	**6216 3179 2697**	**(EP) CONSTRUÇÃO DE BAIAS PARA RECUO DE ÔNIBUS NA AVENIDA LESTE**	12						

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

AGNELO QUEIROZ
Governador

TADEU FILIPPELLI
Vice-Governador

SWEDENBERGER BARBOSA
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

EDUARDO FELIPE DAHER
Coordenador-Chefe do Diário Oficial

		BAIA DE ÔNIBUS CONSTRUÍDA (M2) 300							
				F	4	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								30000
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**	**APOIO A EVENTOS**							**30.000**
13 392	**6219 4090 2543**	**(EPE) APOIO A EVENTOS-INFRAESTRUTURA PARA A FEIRA DO ARTESÃO DE BRAZLÂND- BRAZLÂNDIA**	4						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	**30.000**

TOTAL - FISCAL 30.000

TOTAL - GERAL 30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	ENERGIA								VETADO
		PROJETOS							
25 451	**6209 1836**	**AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**VETADO**
25 451	**6209 1836 2507**	**(EP) AMPLIAÇÃO DOS PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PISTÃO SUL E NORTE**	3						
		LUMINÁRIA INSTALADA (UNIDADE) 125							
				F	3	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6001	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								3000000
		PROJETOS							
19 126	**6001 1471**	**MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO**							**3.000.000**
19 126	**6001 1471 2483**	**(EP) COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA MODERNIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**	1						
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	100	**3.000.000**

TOTAL - FISCAL 3.000.000

TOTAL - GERAL 3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO I R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40201 FUNDACÃO DE APOIO À PESQUISA - FAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							VETADO
		PROJETOS							
19 122	**6205 1984**	**CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**							**VETADO**
19 122	**6205 1984 2525**	**(EP) CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL**	1						
		PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 2767**	**(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TAGUATINGA**	3						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 2774**	**(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM PLANALTINA**	6						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							145000
		PROJETOS							
27 812	**6206 1745**	**CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES**							**145.000**
27 812	**6206 1745 2492**	**(EP) CONSTRUÇÃO DE CAMPO SINTÉTICO DE FUTEBOL AMADOR NO GUARÁ**	10						
		QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA (M2) 500							
				F	4	90	0	100	**145.000**
27 812	**6206 1745 2493**	**(EP) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO GUARÁ**	10						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
27 812	**6206 3596**	**IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA**							**VETADO**
27 812	**6206 3596 2612**	**(EP) IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO CAMPO DE FUTEBOL AMADOR DO GUARÁ II**	10						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
27 812	**6206 3678**	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS**							**VETADO**
27 812	**6206 3678 2740**	**(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO REALIZAÇÃO COPA BRASÍLIA GAMES DE MOTOCROSS- GUARÁ**	10						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
27 812	**6206 3678 2741**	**(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO REALIZAÇÃO EVENTO FREE STYLE SHOW MOTOCROSS- GUARÁ**	10						
				F	3	90	0	100	**VETADO**
27 812	**6206 3678 2786**	**(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DO 32º ANIVERSÁRIO DA LIGA DE FUTEBOL AMADOR DO GUARÁ-LIFAG- GUARÁ**	10						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 2784**	**(EP) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO GUARÁ**	10						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9694**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE FAIXAS DE ACELERAÇÃO E DESACELERAÇÃO- GUARÁ**	10						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1							

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9730**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE MURO DE ILUMINAÇÃO DA CASA DA CULTURA- GUARÁ**	10						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1968**	**ELABORAÇÃO DE PROJETOS**							**VETADO**
15 451	**6208 1968 2510**	**(EP) ELABORAÇÃO DE PROJETOS**	10						
		PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
6219		CULTURA							VETADO

		PROJETOS							
13 392	**6219 5968**	**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO CULTURAL**							**VETADO**
13 392	**6219 5968 2290**	**(EP) CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL NA FEIRA- GUARÁ II**	10						
		CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 1							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
6222	PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA								VETADO
		ATIVIDADES							
04 421	**6222 2426**	**REINTEGRA CIDADÃO**							**VETADO**
04 421	**6222 2426 8439**	**(EPE) REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO- GUARÁ**	10						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 1							
				F	3	91	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									145.000
TOTAL - GERAL									145.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11125 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								VETADO
		PROJETOS							
27 812	**6206 3047**	**IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							**VETADO**
27 812	**6206 3047 9153**	**(EPE) IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DO CENTRO OLÍMPICO DO- VARJÃO**	23						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
6219	CULTURA								VETADO
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**	**APOIO A EVENTOS**							**VETADO**
13 392	**6219 4090 2592**	**(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO À REALIZAÇÃO DA PELADA DO MARRETA- VARJÃO**	23						
				F	3	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								VETADO
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**	**APOIO A EVENTOS**							**VETADO**
13 392	**6219 4090 2603**	**(EPE) APOIO A EVENTOS-PRÊMIO ENGENHO DE COMUNICAÇÃO-DISTRITO FEDERAL**	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS**							**VETADO**
13 392	**6219 3678 2677**	**(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CONTADORES DE HISTÓRIA - REALIZAÇÃO ONG MÃO NA TERRA**	9						

		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	50	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219	CULTURA								20000
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4091**	**APOIO A PROJETOS**							**20.000**
13 392	**6219 4091 2236**	**(EP) APOIO A PROJETOS - ARTÍSTICOS E CULTURAIS - PROJETO FOTOGRÁFICO FEIRAS DE BRASÍLIA"" PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1**	99						
				F	3	90	0	100	**20.000**
13 392	**6219 4091 2236**	**(EP) APOIO A PROJETOS - ARTÍSTICOS E CULTURAIS - PROJETO FOTOGRÁFICO FEIRAS DE BRASÍLIA" PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1**		F	3	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL 20.000

TOTAL - GERAL 20.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211	GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL								100000
		PROJETOS							
08 422	**6211 3678**	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS**							**100.000**
08 422	**6211 3678 2338**	**(EP) APOIO À REALIZAÇÃO DO ENCONTRO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS - PROMOÇÃO ANAVTRANS**	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				S	3	50	0	100	**100.000**

TOTAL - SEGURIDADE 100.000

TOTAL - GERAL 100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6220	EDUCAÇÃO SUPERIOR								100000

		PROJETOS							
12 364	**6220 1092**	**IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO DF**							**100.000**
12 364	**6220 1092 2749**	**(EP) (EPP)IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DISTRITAL**	99						
		ESTRUTURA INSTALADA (UNIDADE) 0							
				F	4	90	0	100	**100.000**
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								VETADO
		PROJETOS							
12 361	**6221 3232**	**AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**							**VETADO**
12 361	**6221 3232 2709**	**(EP) AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE CHAPADINHA**	4						
		ESCOLA AMPLIADA (M2) 1000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
12 362	**6221 3237**	**REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO**							**VETADO**
12 362	**6221 3237 2726**	**(***)(EP) REFORMA DE UNIDADESDO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA CLASSE 10 - PLANALTINA - OCA**	6						
		ESCOLA REFORMADA (M2) 1							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
12 362	**6221 3237 2727**	**(***)(EP) REFORMA DEUNIDADESDO ENSINO MÉDIO - CENTRO EDUCACIONAL01 - PLANALTINA - OCA**	6						
		ESCOLA REFORMADA (M2) 1							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
12 362	**6221 3237 2728**	**(***)(EP) REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA CLASSE JK - PLANALTINA - OCA**	6						
		ESCOLA REFORMADA (M2) 1							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206	ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS								VETADO
		PROJETOS							
15 812	**6206 3440**	**REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES**							**VETADO**
15 812	**6206 3440 2607**	**(***)(EP) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES - MELHORIA DA ESTRUTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA QUADRA 100 - SANTA MARIA**	13						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
6207	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6207 1302**	**CONSTRUÇÃO DE FEIRAS**							**VETADO**
15 451	**6207 1302 2847**	**(EP) CONSTRUÇÃO DE FEIRA PERMANENTE NA ESTRUTURAL**	25						
		FEIRA CONSTRUÍDA (M2) 1							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
6209	ENERGIA								200000
		PROJETOS							
15 752	**6209 1763**	**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**200.000**
15 752	**6209 1763 0012**	**AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL**	99						
				F	4	90	0	134	**200.000**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6214		TRABALHO, EMPREGO E RENDA							VETADO
		ATIVIDADES							
11 333	**6214 4089**	**CAPACITAÇÃO DE PESSOAS**							**VETADO**
11 333	**6214 4089 2415**	**(EP) APOIO AO PROJETO BRASÍLIA SUSTENTÁVEL""**	99						
				F	3	50	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							VETADO
		PROJETOS							
26 782	**6216 1475**	**RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS**							**VETADO**
26 782	**6216 1475 3512**	**(EPE) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RESTAURACAO DF 001-TRECHO ENTRE A DF 005 E TREVO- PARANOÁ RODOVIA RECUPERADA (KM) 7**	7						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							VETADO
		ATIVIDADES							
27 812	**6206 4091**	**APOIO A PROJETOS**							**VETADO**
27 812	**6206 4091 2256**	**(EPE) APOIO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO ESPORTE É VIDA- RECANTO DAS EMAS**	15						
				F	3	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							VETADO
		ATIVIDADES							
19 572	**6205 2557**	**GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**							**VETADO**
19 572	**6205 2557 2560**	**(EP) MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE SOCIAL DE COMUNICAÇÃO E COLABORAÇÃO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	1						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							VETADO
		ATIVIDADES							
08 244	**6211 2094**	**PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA**							**VETADO**
08 244	**6211 2094 2545**	**(EP) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO INSTITUTO DE COOPERAÇÃO FALA BRASIL - ICFB**	99						
				S	3	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - SEGURIDADE									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 01000 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1500000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	**0001 9050**	**RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**							**1.500.000**
28 846	**0001 9050 0046**	**RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO**	1						
				F	1	90	0	100	**1.500.000**
TOTAL - FISCAL									1.500.000
TOTAL - GERAL									1.500.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6003 3903**	**REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**							**VETADO**
15 451	**6003 3903 7879**	**(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA BIBLIOTECA NACIONAL-SOBRADINHO**	5						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 1		F	3	90	0	100	**VETADO**
6211		GARANTIA DO DIREITO À ASSISTÊNCIA SOCIAL							100000
		PROJETOS							
08 244	**6211 1583**	**REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**							**100.000**
08 244	**6211 1583 0005**	**(EPE) REFORMA DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-REFORMA DO LAR SÃO JOSÉ - CASA DO CANDANGO- SOBRADINHO**	5						
		PRÉDIO REFORMADO (M2) 1		S	4	90	0	100	**100.000**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - SEGURIDADE 100.000

TOTAL - GERAL 100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 6619**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA**	12						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 300		F	4	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11128 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 6886**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO II**	26						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0		F	4	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							30000
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**	**APOIO A EVENTOS**							**30.000**
13 392	**6219 4090 2543**	**(EPE) APOIO A EVENTOS-INFRAESTRUTURA PARA A FEIRA DO ARTESÃO DE BRAZLÂND- BRAZLÂNDIA**	4						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**30.000**
TOTAL - FISCAL									30.000
TOTAL - GERAL									30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							3.000.000
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**3.000.000**
15 451	**6208 1110 8111**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL**	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 0							
				F	4	90	0	100	**3.000.000**
15 451	**6208 1110 9651**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									3.000.000
TOTAL - GERAL									3.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							VETADO
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**	**APOIO A EVENTOS**							**VETADO**
13 392	**6219 4090 2617**	**(EPE) APOIO A EVENTOS-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA III- PLANO PILOTO**	1						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 9811**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA RA III- TAGUATINGA**	3						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 20000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 9808**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA QUADRA 04 DO SETOR VEREDAS EM BRAZLÂNDIA-DISTRITO FEDERAL**	99						
		QUADRA DE ESPORTES REFORMADA (M2) 500							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							VETADO
		PROJETOS							
27 812	**6206 3048**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS**							**VETADO**
27 812	**6206 3048 9577**	**REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS-CONSTRUÇÃO DE PÁTIO DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES NO ESTÁDIO VASCO VIANA DE ANDRADE RA VIII- NÚCLEO BANDEIRANTE**	8						
		ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (UNIDADE) 1							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
		ATIVIDADES							
15 452	**6208 8508**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS**							**VETADO**
15 452	**6208 8508 9145**	**(EPE) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-EXECUÇÃO DE PAISAGISMO EM DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE DO NÚCLEO BANDEIRANTE RA VIII- NÚCLEO BANDEIRANTE**	8						
				F	3	90	0	100	**VETADO**

		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 9813**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA VILA DIVINÉIA E NO SETOR METROPOLITANO NÚCLEO BANDEIRANTE RA VIII- NÚCLEO BANDEIRANTE**	8						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9820**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMWENTO DO CAMPO DA METROPOLITANA NÚCLEO BANDEIRANTE RA VIII- NÚCLEO BANDEIRANTE**	8						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9829**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO INSTALAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO- NÚCLEO BANDEIRANTE**	8						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9830**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- INSTALAÇÃO DE MEIOS FIOS NO SETOR PLACA DA MERCEDES E AVENIDA CENTRAL- NÚCLEO BANDEIRANTE**	8						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 5000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11110 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
		ATIVIDADES							
15 452	**6208 8508**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS**							**VETADO**
15 452	**6208 8508 9141**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO COM TROCA DE MEIOS-FIOS EM TRECHOS NO SETOR P SUL - VIA EM FRENTE A QUADRA 18- CEILÂNDIA**	9						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 1500							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
15 452	**6208 8508 9142**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-EXECUÇÃO DE AJARDINAMENTO NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA RA IX- CEILÂNDIA**	9						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 5000							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
15 452	**6208 8508 9143**	**(EPE) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-PLANTIO DE GRAMA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA RA IX- CEILÂNDIA**	9						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 6000							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
		PROJETOS							
14 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
14 451	**6208 1110 9825**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND - NO CENTRO DE ENSINO Nº 01 P SUL- CEILÂNDIA**	9						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 9818**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA DE PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND - COM SUBSTITUIÇÃO DE BRINQUEDOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA RA IX- CEILÂNDIA**	9						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**

15 451	**6208 1110 9819**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QNM 01 CONJUNTO A - EM FRENTE AO LOTE 03 NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA RA IX- CEILÂNDIA**	9							
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000								
				F	4	90	0	100		**VETADO**
15 451	**6208 1110 9821**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INSTALAÇÃO DE MEIOS- FIOS NO SETOR BELLA VISTA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA RA IX- CEILÂNDIA**	9							

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9822**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-INSTALAÇÃO DE MEIOS-FIOS NO SETOR CÓRREGO DA CORUJA - CONDOMÍNIO SOL NASCENTE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA RA IX- CEILÂNDIA**	9						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9823**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REFORMA E RECUPERAÇÃO DAS ACADEMIAS DA 3ª IDADE NA CIDADE DE- CEILÂNDIA**	9						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9827**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA- CEILÂNDIA**	9						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9828**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA ENTRADA DO SETOR BELLA VISTA- CEILÂNDIA**	9						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 3902**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**VETADO**
15 451	**6208 3902 9487**	**(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-REFORMA DA PRAÇA DA QNP 16 DE CEILÂNDIA- CEILÂNDIA**	9						
		PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 10000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								145000
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**145.000**
15 451	**6208 1110 9807**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PLANTIO DE GRAMA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO GUARÁ- GUARÁ**	10						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000							
				F	4	90	0	100	**145.000**
TOTAL - FISCAL									145.000
TOTAL - GERAL									145.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 3902**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**VETADO**
15 451	**6208 3902 9486**	**(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES-IMPLANTAÇÃO DE PECS EM SAMAMBAIA- SAMAMBAIA**	12						
		PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 100							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 9805**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA RA XIII- SANTA MARIA**	13						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
6209	ENERGIA								VETADO
		PROJETOS							
25 451	**6209 1763**	**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**VETADO**
25 451	**6209 1763 9508**	**(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-SANTA MARIA**	13						
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 20000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO

		ATIVIDADES							
15 451	**6208 8508**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS**							**VETADO**
15 451	**6208 8508 9146**	**(EPE) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS URBANOS DA CIDADE- SÃO SEBASTIÃO**	14						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 5000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 452	**6208 8508**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS**							**VETADO**
15 452	**6208 8508 9144**	**MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-EXECUÇÃO DE PAISAGISMO EM DIVERSAS ÁREAS RA XIV- SÃO SEBASTIÃO**	14						
		ÁREA URBANIZADA MANTIDA (M2) 2000							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 9810**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA QUADRA 02, CONJUNTO 02, ÁREA ESPECIAL EM FRENTE A DELEGACIA- SÃO SEBASTIÃO**	14						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9812**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE CIRCUITO INTELIGENTE PARA GINÁSTICA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA RA XIV- SÃO SEBASTIÃO**	14						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9816**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE ACESSIBILIDADE RA XIV- SÃO SEBASTIÃO**	14						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9817**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DE PARQUE INFANTIL - PLAYGROUND - NA RA XIV- SÃO SEBASTIÃO**	14						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9826**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- SÃO SEBASTIÃO**	14						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 2000							

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 3902**	**REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES**							**VETADO**
15 451	**6208 3902 9488**	**(EPE) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES- REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES- SÃO SEBASTIÃO**	14						
		PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 2000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6209	ENERGIA								200000

		PROJETOS							
25 451	**6209 1763**	**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**200.000**
25 451	**6209 1763 9505**	**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-- RIACHO FUNDO**	17						
		REDE ELÉTRICA IMPLANTADA (M) 20000							
				F	4	90	0	134	**200.000**
6219	CULTURA								VETADO
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**	**APOIO A EVENTOS**							**VETADO**
13 392	**6219 4090 2616**	**(EPE) APOIO A EVENTOS-APOIO AO EVENTO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA-DISTRITO FEDERAL**	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									200.000
TOTAL - GERAL									200.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 9806**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO RIACHO FUNDO II- RIACHO FUNDO II**	21						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									VETADO
TOTAL - GERAL									VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 9824**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ASFALTAMENTO DO SETOR DE OFICINA - ESTRUTURAL-SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO**	25						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 3000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
6209	ENERGIA								VETADO
		PROJETOS							
25 451	**6209 1763**	**AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**							**VETADO**
25 451	**6209 1763 9509**	**(EPE) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO SETOR LESTE DA ESTRUTURAL- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO**	25						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
6217	SEGURANÇA PÚBLICA								VETADO
		ATIVIDADES							
06 122	**6217 4031**	**MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO**							**VETADO**

06 122	**6217 4031**	**MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO**							**VETADO**
06 122	**6217 4031 9502**	**(EPE) MONITORAMENTO POR CÂMERA DE VÍDEO-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO**	25						
				F	4	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11130 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6206		ESPORTES E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS							VETADO
		PROJETOS							
15 812	**6206 1745**	**CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES**							**VETADO**
15 812	**6206 1745 9533**	**(EPE) CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES-CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE VOLEI DE PRAIA NA CIDADE DO ITAPOÃ RA XXVIII- ITAPOÃ**	28						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 812	**6206 3440**	**REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES**							**VETADO**
15 812	**6206 3440 9609**	**(EPE) REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES- RECUPERAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTE NA CIDADE- ITAPOÃ**	28						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
6208		DESENVOLVIMENTO URBANO							VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 9814**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-PAVIMENTAÇÃO DAS QUADRAS 378/379/318/202/203- ITAPOÃ**	28						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
15 451	**6208 1110 9815**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-CONSTRUÇÃO DO CIRCUITO INTELIGENTE PARA GINÁSTICA NO ITAPOÃ RA XXVIII- ITAPOÃ**	28						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 1000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**
6219		CULTURA							VETADO
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
13 392	**6219 9105**	**APOIO FINANCEIRO A PROJETOS**							**VETADO**
13 392	**6219 9105 2324**	**(EPE) APOIO FINANCEIRO A PROJETOS-APOIO AO PROJETO FESTIVAL DA CULTURA E ESPORTE- ITAPOÃ**	28						
				F	3	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6219		CULTURA							120000
		ATIVIDADES							
13 392	**6219 4090**	**APOIO A EVENTOS**							**VETADO**
13 392	**6219 4090 2618**	**APOIO A EVENTOS-APOIO A ATIVIDADE SKATE CULTURAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**VETADO**

13 392	**6219 4090 2619**	**(EPE) APOIO A EVENTOS-HIP HOP CONTRA O CRACK-DISTRITO FEDERAL**	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
13 392	**6219 4090 2620**	**(EPE) APOIO A EVENTOS-PROJETO ARTE E DANÇA DOURADINHO-DISTRITO FEDERAL**	99						
		EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
		PROJETOS							
13 392	**6219 3678**	**REALIZAÇÃO DE EVENTOS**							**120.000**
13 392	**6219 3678 2822**	**(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO O QUEBRA NOZES - OSTN-DISTRITO FEDERAL**	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**100.000**
13 392	**6219 3678 2823**	**(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA POPULAR DO GAMA-GAMA**	2						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**VETADO**
13 392	**6219 3678 2824**	**(EPE) REALIZAÇÃO DE EVENTOS-APOIO AO PROJETO CULTURAL CARAVANA DE HISTÓRIAS NAS ESCOLAS DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
		EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 1							
				F	3	90	0	100	**20.000**
TOTAL - FISCAL									120.000
TOTAL - GERAL									120.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6221	EDUCAÇÃO BÁSICA								100000
		PROJETOS							
12 361	**6221 3232**	**AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL**							**100.000**
12 361	**6221 3232 2712**	**(EPE) AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA CLASSE 501- SAMAMBAIA**	12						
				F	4	90	0	100	**100.000**
12 365	**6221 3271**	**CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**							**VETADO**
12 365	**6221 3271 9353**	**(EPE) CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CONSTRUÇÃO DE CRECHE ITAPOÃ- ITAPOÃ**	28						
				F	4	90	0	100	**VETADO**
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - GERAL									100.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6208	DESENVOLVIMENTO URBANO								VETADO
		PROJETOS							
15 451	**6208 1110**	**EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO**							**VETADO**
15 451	**6208 1110 9809**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS DO DF-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 10000							
				F	4	90	0	100	**VETADO**

15 451	**6208 1110 9831**	**(EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-IMPLANTAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NO INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL-DISTRITO FEDERAL**	99						
		ÁREA URBANIZADA (M2) 100							
				F	4	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6007		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SAÚDE							VETADO
		PROJETOS							
12 451	**6007 3903**	**REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS**							**VETADO**
12 451	**6007 3903 9739**	**(EPE) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-REFORMA E AMPLIAÇÃO PRÉDIO FACULDADE DE ENFERMAGEM - FEPECS- SAMAMBAIA**	12						
				F	4	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26204 TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL - DFTRANS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6216		TRANSPORTE INTEGRADO E MOBILIDADE							VETADO
		PROJETOS							
26 451	**6216 1506**	**CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS**							**VETADO**
26 451	**6216 1506 2491**	**(EPE) CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS-CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS - PLANALTINA- PLANALTINA**	6						
		PONTO DE ÔNIBUS CONSTRUÍDO (M2) 40							
				F	4	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV R$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	REG	ESF	GND	MOD	USO	FTE	DOTAÇÃO
6205		CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INCLUSÃO DIGITAL							VETADO
		ATIVIDADES							
19 571	**6205 2786**	**DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**							**VETADO**
19 571	**6205 2786 0003**	**(EPE) DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA-IMPLANTAÇÃO DE REDE SOCIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECTI-DISTRITO FEDERAL**	99						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0							
				F	3	90	0	100	**VETADO**

TOTAL - FISCAL VETADO

TOTAL - GERAL VETADO

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 4.978, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Deputado Robério Negreiros)

Inclui o Dia Mundial de Conscientização sobre Doença Falciforme no calendário oficial de eventos do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica incluído, no calendário oficial de eventos do Distrito Federal, o Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme, a ser realizado anualmente no dia 19 de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2012
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.979, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 3º da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 3º .....

§ 4º As operações com papel a que se refere o caput, IV, abrangem apenas as atividades:

I – do fabricante;

II – do usuário, entendido como a empresa jornalística ou a editora que explore a indústria de livros, jornais ou periódicos;

III – do importador;

IV – do distribuidor;

V – da gráfica, entendida como aquela que realiza impressão de jornais e periódicos e recebe o papel de terceiros ou o adquire com imunidade tributária.

§ 5º Não goza de imunidade o papel destinado à impressão de livros, jornais ou periódicos que contenham exclusivamente matéria de propaganda comercial.

Art. 2º A Lei nº 4.960, de 1º de novembro de 2012, que institui o Programa ICMS em Dia e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º .....

§ 1º Para usufruir dos benefícios do programa, o sujeito passivo deve fazer, até o dia 23 de novembro de 2012, a sua adesão, cuja formalização será efetuada com o pagamento à vista ou da primeira parcela, neste último caso, após a apresentação de fiança bancária ou garantia real imobiliária para os débitos consolidados a partir de quinhentos mil reais (R$ 500.000,00).

Art. 3º .....

V – à apresentação de fiança bancária ou garantia real imobiliária para os débitos consolidados a partir de quinhentos mil reais (R$ 500.000,00).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

LEI Nº 4.980, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
(Autoria do Projeto: Deputado Joe Valle)

Estabelece Diretrizes para a implantação do Programa Distrital de Envelhecimento Ativo – PDEA, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam instituídas diretrizes para a implantação do Programa Distrital de Envelhecimento Ativo – PDEA, no âmbito do Distrito Federal, observados os princípios estabelecidos na Política Nacional e na Política Distrital do Idoso.

Art. 2º O PDEA, de caráter permanente, tem por objeto a criação, o desenvolvimento e a execução de políticas públicas dirigidas principalmente à população idosa, com o fim de garantir às pessoas com sessenta anos ou mais as condições necessárias para continuar no pleno exercício da cidadania.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, entende-se o conceito de envelhecimento ativo como o processo de otimização das oportunidades para saúde, participação – social, cultural, cívica – e seguridade, com vistas a promover qualidade de vida no processo de envelhecimento.

Art. 3º O PDEA, é uma política de Direitos Humanos voltada para a população idosa e busca garantir:

I – autonomia;

II – independência;

III – participação;

IV – dignidade;

V – acesso a cuidados;

VI – igualdade de oportunidades;

VII – igualdade de tratamento.

Art. 4º (V E T A D O).

Art. 5º São objetivos do PDEA:

I – estimular um modo de viver saudável em todas as etapas da vida, especialmente na terceira idade;

II – favorecer a prática e o desenvolvimento de atividades que contribuam com a melhoria da qualidade de vida;

III – difundir a importância da prevenção e do autocuidado para um envelhecimento saudável;

IV – contemplar a assistência ao idoso, considerando as necessidades específicas relativas à faixa etária.

Art. 6º O PDEA oferecerá, entre outras, as seguintes medidas:

I – realização de campanhas de orientação junto aos idosos estimulando o autocuidado e difundindo a importância da prevenção;

II – promoção de eventos educativos e culturais para conscientização da comunidade sobre o envelhecimento humano, enfatizando a prevenção de doenças e a busca de melhor qualidade de vida para os idosos;

III – criação de políticas de apoio aos cuidadores de idosos, estimulando a sua educação continuada, para assistir a população idosa tanto em seu domicílio como na realização de atividades cotidianas;

IV – facilitação do acesso aos produtos de tecnologia assistiva;

V – oferecimento de oficinas culturais e cursos de inclusão digital, com o objetivo de capacitar os idosos para um efetivo convívio em sua comunidade, possibilitando sua reinserção social;

VI – combate ao sedentarismo, ao tabagismo, ao alcoolismo e a outros hábitos nocivos à saúde, por meio de campanhas informativas nos veículos de comunicação, estimulando a prática de atividades físicas e a nutrição adequada, de forma a incentivar a adoção de um estilo de vida saudável;

VII – estímulo à criação de espaços públicos que possibilitem o desenvolvimento de atividades físicas e de lazer;

VIII – realização de programas públicos de práticas esportivas voltadas para condicionamento, equilíbrio, reabilitação ou manutenção do estado de saúde físico e mental.

Art. 7º Para a implantação do PDEA, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou outros instrumentos e parcerias com universidades, institutos, empresas, organizações não governamentais e outras esferas de governo, visando a obter suporte técnico, financeiro e operacional para a execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

DECRETO Nº 34.012, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV crédito suplementar no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2012.
125º da República e 53º de Brasília
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320101/00001 32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						800.000
04.122.6003.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS						
Ref. 000820 0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF--DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	800.000	
							800.000
2012AC00327						TOTAL	800.000

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 13203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						800.000
28.846.0001.9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 000425 9552	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DF-PLANO PILOTO						
		1	33.90.47	0	100	800.000	
							800.000
2012AC00327						TOTAL	800.000

DECRETO Nº 34.013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar no valor de R$ 163.018.316,00 (cento e sessenta e três milhões, dezoito mil, trezentos e dezesseis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, com o art. 3º, da Lei 4.925, de 28 de agosto de 2012, na forma do art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal crédito suplementar no valor de R$ 163.018.316,00 (cento e sessenta e três milhões, dezoito mil, trezentos e dezesseis reais), destinado para pagamento da folha de pessoal, conforme anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2012.

125º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						6.767.152
04.122.6003.2578	CERIMONIAL DO GOVERNADOR						
Ref. 003905 0006	CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	2.269	
		99	33.90.31	0	100	4.718	
		99	33.90.39	0	100	354	
							7.341
04.122.6003.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003906 2695	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FEIRAS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	78.020	
							78.020
04.122.6003.9051	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS						
Ref. 003912 0007	PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS--EXTERIOR						
		98	33.80.41	0	100	15.000	
							15.000
04.122.6203.3711	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS						
Ref. 003995 6177	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-CASA CIVIL E ÓRGÃOS VINCULADOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	10.000	
							10.000
04.126.6003.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 004357 2488	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
		1	44.90.52	0	100	4.375.451	
							4.375.451
04.126.6003.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 003913 2562	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-CASA CIVIL-DF ENTORNO						
		95	33.90.30	0	100	453	
		95	33.90.39	0	100	1.114.500	
		95	44.90.52	0	100	500	
							1.115.453
04.131.6003.2901	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						
Ref. 003915 0003	MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	500	
		99	44.90.52	0	100	25.000	
							25.500
14.422.6003.4212	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER						
Ref. 003916 0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DISTRITAL DA MULHER-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	25.000	
		99	33.90.39	0	100	23.256	
							48.256
14.422.6222.4123	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL						
Ref. 003917 2258	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.39	0	100	260	
							260
14.422.6222.6032	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO						
Ref. 003918 0006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	25.000	
							25.000
14.422.6229.3227	REDE MULHER						
Ref. 003919 2705	REDE MULHER-SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	2.500	
		99	33.90.39	0	100	70.050	
							72.550

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14.422.6229.4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR						
Ref. 003921 0002	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	55.715	
		99	44.90.52	0	100	42.813	
							98.528
15.451.6003.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 003923 9722	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	820.000	
		99	44.90.51	0	100	500	
							820.500
15.451.6206.3132	COPA 2014						
Ref. 003924 0003	COPA 2014-COORDENAÇÃO-PLANO PILOTO						
		1	33.90.35	0	100	5.000	
		1	33.90.39	0	100	10.000	
							15.000
15.451.6207.5011	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE						
Ref. 003925 0002	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E INTEGRAÇÃO DA RIDE-CASA CIVIL-DF ENTORNO						
		95	33.90.39	0	100	25.000	
		95	44.40.42	0	100	20.500	
		95	44.90.51	0	100	14.500	
							60.000
15.452.6208.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 003926 9135	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	293	
							293
100101/00001 10101	VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL						9.057
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001454 0016	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-GABINETE DO VICE-GOVERNADOR-PLANO PILOTO						
		1	31.90.96	0	100	9.057	
							9.057
110101/00001 11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL						113.016
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001728 0060	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS- PLANO PILOTO						
		1	44.90.52	0	100	7.698	
							7.698
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001729 9684	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	273	
							273
04.126.6003.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 001590 0014	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE GOVERNO-DF ENTORNO						
		95	33.90.30	0	100	2.000	
		95	33.90.39	0	100	8.485	
		95	44.90.52	0	100	35.005	
							45.490
04.128.6003.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 002808 0041	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SECRETARIA DE GOVERNO- PLANO PILOTO						
		1	33.90.39	0	100	50	
							50
14.241.6222.2268	ASSISTÊNCIA AO IDOSO						
Ref. 003874 8377	ASSISTÊNCIA AO IDOSO-TRANSPORTE DE IDOSOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	5.500	
							5.500
14.241.6222.6031	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO						
Ref. 003875 0007	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	25.000	
							25.000
14.244.6223.2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref. 003876 9724	ASSISTÊNCIA AO JOVEM-SECRETARIA DA JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	25.000	
							25.000
14.422.6229.4211	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR						
Ref. 002483 0001	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO À VÍTIMA E AO AGRESSOR-SECRETARIA DA MULHER-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	4.005	
							4.005
190104/00001 11104	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA						260.010
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000663 6246	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
		2	33.90.14	0	100	1.921	
		2	33.90.30	0	100	28.409	
		2	33.90.39	0	100	16.771	
		2	44.90.52	0	100	129.596	
							176.697
04.421.6222.2426	REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 000780 0004	REINTEGRA CIDADÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
		2	33.91.39	0	100	29.746	
							29.746
13.392.6219.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 000940 0056	REALIZAÇÃO DE EVENTOS-CULTURAIS: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
		2	33.90.39	0	100	6.720	
							6.720

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15.451.6003.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 000996 6239	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
		2	44.90.51	0	100	8.484	
							8.484
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000985 8104	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
		2	44.90.51	0	100	18.068	
							18.068
15.452.6208.8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000775 6245	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
		2	33.90.30	0	100	7.795	
							7.795
25.451.6209.1763	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref. 000989 6258	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
		2	44.90.51	0	100	12.500	
							12.500
190107/00001 11107	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO						813.487
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001052 6364	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
		5	33.90.30	0	100	30.370	
		5	33.90.39	0	100	24.149	
		5	44.90.52	0	100	9.968	
							64.487
15.451.6003.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002406 7876	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
		5	33.90.39	0	100	150.000	
							150.000
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 003196 2771	(EP) CONSTRUÇÃO DE CALCADAS EM SOBRADINHO						
		5	44.90.51	0	100	78.000	
							78.000
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001427 6357	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SOBRADINHO						
		5	44.90.51	0	100	150.000	
							150.000
27.812.6206.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 003969 2705	REALIZAÇÃO DE EVENTOS- APOIO AO FUTEBOL AMADOR - ASFI- SOBRADINHO						
		5	33.90.31	0	100	100	
		5	33.90.32	0	100	20.900	
							21.000
27.812.6206.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 004459 2597	APOIO A EVENTOS- ESPORTIVOS EM- SOBRADINHO						
		5	33.90.39	0	100	350.000	
							350.000
190108/00001 11108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA						12.560
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002472 8777	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
		6	31.91.13	0	100	12.560	
							12.560
190109/00001 11109	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ						162.635
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000932 6975	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PARANOÁ						
		7	33.90.30	0	100	88.332	
		7	33.90.36	0	100	10.000	
		7	33.90.39	0	100	64.303	
							162.635
190111/00001 11111	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA						45.222
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000787 6948	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- CEILÂNDIA						
		9	44.90.51	0	100	45.222	
							45.222
190117/00001 11117	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS						194.012
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001433 6704	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS						
		15	33.90.39	0	100	118.544	
							118.544
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 001452 6702	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS						
		15	44.90.51	0	100	75.468	
							75.468
190118/00001 11118	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL						92.139
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000865 6731	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- LAGO SUL						
		16	44.90.51	0	100	92.139	

							92.139
190121/00001 11121	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA						168.035
15.451.6003.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 002060 7882	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA						
		19	44.90.51	0	100	150.000	
							150.000
15.451.6208.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 002103 6770	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL-CANDANGOLÂNDIA						
		19	44.90.51	0	100	18.035	
							18.035
140101/00001 13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						289.755
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000887 9663	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE AMINISTRAÇÃO PÚBLICA-PLANO PILOTO						
		1	33.90.30	0	100	34.626	
		1	33.90.39	0	100	53.764	
		1	44.90.52	0	100	118.717	
							207.107
04.126.6003.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 002812 0015	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-PLANO PILOTO						
		1	33.90.39	0	100	82.648	
							82.648
160101/00001 18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						112.031.040
12.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001537 0036	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	422.540	
							422.540
12.122.6002.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001981 9691	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSELHO DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.36	0	101	43.441	
		99	33.90.39	0	101	75.000	
		99	33.90.47	0	101	18.819	
		99	33.90.92	0	101	1.255	
							138.515

12.126.6221.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 001970 0020	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-NAS UNDIDADES DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	101	1.000.000	
		99	33.90.39	0	101	614.468	
							1.614.468
12.361.6221.2160	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 001986 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO FÍSICA-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	101	200.000	
		99	33.90.30	0	102	100.000	
		99	33.90.39	0	100	359.069	
		99	33.90.39	0	101	1.000.000	
		99	44.90.52	0	100	400.000	
							2.059.069
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001422 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	151.439	
		99	33.90.37	0	100	5.274	
		99	33.90.37	0	101	16.453	
							173.166
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 001989 9290	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-EDUCAÇÃO INTEGRAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	7.144	
							7.144
12.361.6221.2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001401 0001	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	3.065.827	
		99	33.90.39	0	100	8.084	
							3.073.911
12.361.6221.3235	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 002191 0014	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE BROCHADO DA ROCHA- SOBRADINHO						
		5	44.90.51	1	100	88.266	
							88.266
12.361.6221.3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 002196 0004	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE RAJADINHA-PLANALTINA						
		6	44.90.51	0	100	34.092	
							34.092
12.361.6221.3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						

Ref. 002198 0005	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE LAMARÃO-PARANOÁ						
		7	44.90.51	1	100	17.280	
							17.280
12.361.6221.3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 002200 0006	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 07-SOBRADINHO						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		5	44.90.51	1	100	109.377	
							109.377
12.361.6221.3236	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 002475 0007	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESCOLA CLASSE 22- GAMA						
		2	44.90.51	0	100	583.620	
							583.620
12.361.6221.4976	TRANSPORTE DE ALUNOS						
Ref. 001397 0002	TRANSPORTE DE ALUNOS-ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	487.599	
							487.599
12.361.6221.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 002480 9318	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-RESERVATÓRIO NAS UNIDADES DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	1.000.000	
							1.000.000
12.361.6221.5924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref. 002481 9319	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL-MURO NAS UNIDADES DE ENSINO-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	1.000.000	
							1.000.000
12.362.6221.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 001424 0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	65.861	
		99	33.90.37	0	100	56.292	
		99	44.90.52	0	100	6.554	
							128.707
12.362.6221.2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001403 0004	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DO ENSINO MÉDIO (LEI Nº 4.121/08)-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	128.148	
							128.148
12.362.6221.3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 002202 0004	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CANTINAS E DEPÓSITOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	1	100	600.000	
							600.000
12.362.6221.3237	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 002210 0005	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-REFORÇO DE ESTRUTURA DO CEM 10-CEILÂNDIA						
		9	44.90.51	1	100	17.395	
							17.395
12.362.6221.3237	REFORMA DE UNIDADES DE						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	ENSINO MÉDIO						
Ref. 002479 0006	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO- CESAS- PLANO PILOTO						
		1	44.90.51	0	100	480.000	
							480.000
12.362.6221.3241	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO						
Ref. 002209 0002	RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO MÉDIO-CENTRO EDUCACIONAL 03-PLANALTINA						
		6	44.90.51	1	100	28.048	
							28.048
12.362.6221.3272	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO						
Ref. 002177 9328	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	253.032	
							253.032
12.362.6221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001857 0038	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	28.000.000	
		99	31.90.11	0	102	15.000.000	
		99	31.90.13	0	100	612.030	
		99	31.90.16	0	100	43.836	
		99	31.91.13	0	100	4.298.752	
							47.954.618
12.363.6221.2391	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Ref. 001992 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.39	0	100	1.500.000	
		99	44.90.52	0	100	195.000	
							1.695.000
12.363.6221.3234	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE						
Ref. 004201 2930	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE-SE-DISTRITO FEDERAL						

		99	44.90.51	4	100	75.000	
							75.000
12.363.6221.3239	REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL						
Ref. 002982 0001	(***) REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO PROFISSIONAL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	200.000	
							200.000
12.363.6221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001859 0039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	31.90.11	0	100	3.000.000	
							3.000.000
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 001430 0001	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.39	0	100	15.126.412	
							15.126.412
12.365.6221.2964	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR						
Ref. 001408 0003	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	149.757	
		99	33.90.39	0	100	124.360	
							274.117
12.365.6221.3238	REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 002195 0003	(***) REFORMA DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL-JARDIM DE INFÂNCIA VIVÊNCIA-PLANALTINA						
		6	44.90.51	1	100	28.800	
							28.800
12.365.6221.3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref. 002129 9351	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTUDOS DE PROJETOS COMPLEMENTARES-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.51	0	100	4.092.208	
							4.092.208
12.365.6221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001864 0040	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROF. DA EDUC. INFANTIL DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	21.500.000	
							21.500.000
12.366.6221.2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref. 001890 0003	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-- PLANO PILOTO						
		1	33.90.18	0	100	500.000	
		1	33.90.30	0	100	1.589.975	
		1	33.90.30	0	101	922.162	
		1	33.90.32	0	101	23.920	
		1	33.90.36	0	101	1.662.240	
		1	44.90.52	0	100	30.000	
							4.728.297
12.367.6221.5051	REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL						
Ref. 002473 0003	(***) REFORMA DE UNIDADES DO ENSINO ESPECIAL-CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL 02- PLANO PILOTO						
		1	44.90.51	0	100	851.799	
							851.799
12.421.6222.2426	REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 002119 8424	REINTEGRA CIDADÃO-						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.91.39	0	100	60.412	
							60.412
160903/16903 18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						24.294.897
12.362.6221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001878 6978	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO MÉDIO DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	22.223.187	
		99	31.90.11	0	101	2.056.865	
							24.280.052
12.365.6221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001882 6980	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.04	0	101	3.000	
		99	31.90.13	0	100	11.845	
							14.845
320101/00001 32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL						2.429.067

04.122.6003.2984	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS									1	33.90.37	0	100	2.200		
										1	33.90.39	0	100	149.586		
Ref. 000820 0005	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF--DISTRITO FEDERAL									1	33.90.47	0	100	10.000		
										1	44.90.52	0	100	81.022		
		99	44.90.52	0	100	399.000										330.551
							399.000									
								04.122.6203.2912	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS							
04.122.6003.2990	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF															
								Ref. 000945 0013	ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-DISTRITO FEDERAL							
Ref. 001390 0006	(***) MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF--DISTRITO FEDERAL															
		99	44.90.52	0	100	390.000										
							390.000			99	33.90.39	0	100	8.329		
																8.329
04.126.6203.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO							04.122.6203.4105	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS							
Ref. 002346 0029	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO- PLANO PILOTO							Ref. 000948 0001	ESTUDOS, ANÁLISES E ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
		1	33.90.39	0	100	467.070										
		1	44.90.52	0	100	1.172.997										
							1.640.067			99	33.90.39	0	100	11.710		
130201/13201 32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						716.415									11.710
								04.122.6203.4949	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO							
04.122.6003.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO							Ref. 000958 0003	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL							
Ref. 000843 9635	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO															
		1	33.90.39	0	100	12.300				99	44.90.52	0	100	35.130		
							12.300									35.130
04.122.6003.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							28.846.0001.9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							
								Ref. 002589 6172	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO							
										1	33.20.91	0	100	93.020		
																93.020
								440101/00001 44101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL							1.074.846
								04.122.6009.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
								Ref. 000594 7250	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000846 9706	(***) REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL-PLANO PILOTO						
		1	33.90.39	0	100	225.375	
							225.375
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000941 9646	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-PLANO PILOTO						
		1	33.90.14	0	100	26.607	
		1	33.90.30	0	100	31.136	
		1	33.90.36	0	100	30.000	

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	GERAIS-SECRETARIA DE JUSTIÇA,DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	814.647	

		99	44.90.52	0	100	1.199	
							815.846
04.122.6222.2989	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA						
Ref. 000612 0004	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO INTEGRADO - NA HORA--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	259.000	
							259.000
500101/00001 50101	SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL						412.572
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000094 9656	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF-PLANO PILOTO						
		1	33.90.14	0	100	57.896	
		1	33.90.30	0	100	86.748	
		1	33.90.39	0	100	100.643	
		1	44.90.52	0	100	102.169	
							347.456
04.131.6203.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 002924 0070	APOIO A EVENTOS-SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.39	0	100	17.108	
							17.108
04.131.6203.6057	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
Ref. 000233 3078	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL-SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSITUCIONAL DO DF-PLANO PILOTO						
		1	33.90.39	0	100	48.008	
							48.008
520101/00001 52101	SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						86.785
06.182.6226.4147	MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO						
Ref. 002400 0002	MAPEAMENTO DAS ÁREAS DE RISCO-SECRETARIA DA DEFESA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	12.500	
		99	33.90.39	0	100	12.500	
							25.000
06.182.6226.6093	DEFESA CIVIL JUNTO A COMUNIDADE						
Ref. 002401 0002	DEFESA CIVIL JUNTO A COMUNIDADE--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	15.500	

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.39	0	100	9.500	
							25.000
06.182.6226.6193	AÇÕES DE RESPOSTA DA DEFESA CIVIL PARA ATENDIMENTO AOS DESASTRES						
Ref. 002402 0002	AÇÕES DE RESPOSTA DA DEFESA CIVIL PARA ATENDIMENTO AOS DESASTRES--DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	1.785	
		99	33.90.39	0	100	10.000	
							11.785
06.421.6222.2426	REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 003898 8433	REINTEGRA CIDADÃO-SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL- PLANO PILOTO						
		1	33.91.39	0	100	25.000	
							25.000
2012AC00329						TOTAL	149.972.702

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
140202/14202 13202	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS						272.149
10.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 002414 9655	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERV. DO DF- PLANO PILOTO						
		1	33.90.30	0	100	50.000	
		1	33.90.39	0	100	220.149	
		1	44.90.52	0	100	2.000	
							272.149
180101/00001 17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						1.899.402
08.122.6009.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000493 0032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEDEST- PLANO PILOTO						

		1	33.90.48	0	100	4.545		
		1	33.90.92	0	100	54		
		1	44.90.52	0	100	99.211		
							103.810	
08.128.6009.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES							
Ref. 002815 0046	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-SEDEST-PLANO PILOTO							
		1	33.90.39	0	100	30.992		
							30.992	
08.244.6211.1235	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS							
Ref. 001632 0001	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS--DISTRITO FEDERAL							
		99	44.90.51	0	100	595.084		
							595.084	
08.244.6211.2693	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS							
Ref. 000496 0001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CAS- - PLANO PILOTO							
		1	33.90.30	0	100	1.000		
		1	33.90.33	0	100	2.500		
		1	33.90.36	0	100	2.500		
		1	33.90.39	0	100	17.400		
		1	44.90.52	0	100	4.500		
							27.900	
08.244.6211.3184	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Ref. 004136 0003	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS QNR 02 LOTE 02-CEILÂNDIA							

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		9	44.90.51	0	100	275.000	
							275.000
08.244.6211.3185	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CRE POP)						
Ref. 004137 0003	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CRE POP)-CENTRO POP - SEOTR QNF, ÁREA ESPECIAL 24-TAGUATINGA						
		3	44.90.51	0	100	450.000	
							450.000
08.244.6211.3186	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACs						
Ref. 004164 0008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO - UACs-L2 SUL - QUADRA 614/615 LOTE 4- PLANO PILOTO						
		1	44.90.51	0	100	416.331	
							416.331
08.306.6227.4173	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS						
Ref. 000516 0001	FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE ALIMENTOS-CESTA BÁSICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	100	285	
							285
180902/18902 17902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL						7.129.244
08.243.6211.4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						
Ref. 000544 0005	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- PSE - ACOLHIMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.32	0	100	808.284	
							808.284
08.243.6211.4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV						
Ref. 000584 0002	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV- PSB - LARES DE CUIDADOS DIURNOS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.48	0	100	225.680	
							225.680
08.244.6211.4118	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL						
Ref. 000550 0007	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- PSE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.32	0	100	226.082	
		99	44.90.52	0	100	106.977	
							333.059
08.244.6211.4155	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA						
Ref. 000564 0001	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.- PSE - CENTRO POP-						

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.30	0	100	5.000	
		99	33.90.39	0	100	5.000	
							10.000
08.244.6211.4179	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF						
Ref. 000576 0001	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF- PSB-DISTRITO FEDERAL						

		99	33.90.32	0	100	459.817	
		99	33.90.48	0	100	72.311	
		99	44.90.52	0	100	14.950	
							547.078
08.244.6211.4185	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV						
Ref. 000587 0004	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV- PSB-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	100	30.824	
							30.824
08.244.6211.4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS						
Ref. 000595 0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS- PSB - BENEFÍCIOS EVENTUAIS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.48	0	100	4.479.495	
							4.479.495
08.244.6211.4188	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						
Ref. 000599 0001	AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- PSB-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.48	0	100	694.824	
							694.824
170901/17901 23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						3.744.819
28.843.0001.9096	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP						
Ref. 001594 0009	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP-SECRETARIA DE SAÚDE-DISTRITO FEDERAL						
		99	32.90.21	0	100	744.819	
		99	46.90.71	0	100	3.000.000	
							3.744.819
2012AC00329						TOTAL	13.045.614

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190108/00001 11108	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA						243.560
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 002472 8777	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
		6	31.90.11	0	100	231.000	
							231.000
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 002580 7072	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANALTINA						
		6	31.90.96	0	100	12.560	
							12.560
120101/00001 12101	PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						800.000
04.122.6003.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001571 8766	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL- PLANO PILOTO						
		1	31.90.11	0	100	800.000	
							800.000
140101/00001 13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						730.000
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001067 9574	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- PLANO PILOTO						
		1	33.90.39	0	100	730.000	
							730.000
160101/00001 18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						115.775.859
12.122.6002.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001553 6980	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.08	0	100	5.832.746	
		99	33.90.08	0	101	752.983	
							6.585.729
12.361.6221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001852 6977	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	89.265.355	
		99	31.90.11	0	101	4.824.775	
		99	31.90.11	0	102	15.100.000	
							109.190.130
160903/16903 18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB						24.294.897
12.361.6221.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001875 0015	ADMINISTRAÇÃO DE						

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	PESSOAL-PROFISSIONAIS DO ENS. FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	22.235.032	
		99	31.90.11	0	101	2.059.865	
							24.294.897

220105/00001 24105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						1.074.000
06.122.6008.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 001482 8666	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-POLICIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	1.018.000	
							1.018.000
06.122.6008.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001527 8668	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-POLÍCIA CIVIL-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.46	0	100	56.000	
							56.000
130201/13201 32201	COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN						900.000
04.122.6003.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 001753 9557	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DF-PLANO PILOTO						
		1	33.90.39	0	100	900.000	
							900.000
2012AC00329						TOTAL	143.818.316

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 13203	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV						19.200.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000410 9712	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-PAGTO INATIVOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	0	100	19.200.000	
							19.200.000
2012AC00329						TOTAL	19.200.000

DECRETO Nº 34.014, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 1.649.492,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, "a", da Lei nº 4.744, de 29 de dezembro de 2011, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 142.001.834/2012, 072.003.360/2012, 110.000.421/2012, 113.008.729/2012 e 064.000.325/2012, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à diversas unidades orçamentárias do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R$ 1.649.492,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 04 de dezembro de 2012.

125º da República e 53º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA						18.000
04.122.6003.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000471 6616	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
		12	33.90.30	0	100	18.000	
							18.000
210203/21203 14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						150.000
20.606.6201.2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 000384 0002	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
	PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0						
		95	33.90.36	0	220	85.000	
							85.000
20.606.6201.2173	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 000385 4366	DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE MÉTODOS COLETIVOS-DF ENTORNO						
	PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0						
		95	33.90.39	0	220	5.000	
							5.000
20.606.6201.2401	DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA						
Ref. 000383 0001	DESENVOLVIMENTO DA AGROECOLOGIA E DA AGRICULTURA ORGÂNICA--DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0						
		99	33.90.30	0	220	5.000	
							5.000
20.606.6201.4046	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS						
Ref. 000387 0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS RURAIS--DISTRITO FEDERAL						
	CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	220	5.000	
							5.000
20.606.6201.4090	APOIO A EVENTOS						
Ref. 000391 0038	APOIO A EVENTOS-AGROPECUÁRIOS-DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	220	20.000	
							20.000
20.606.6201.4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA						

ANEXO I DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 000388 0001	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA-DIFUSÃO E FOMENTO DE TECNOLOGIAS PARA AGRICULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	220	10.000	
							10.000
20.606.6201.4107	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA						
Ref. 000389 0002	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E INOVAÇÃO DE TECNOLOGIA AGROPECUÁRIA-DIFUSÃO E FOMENTO DE TECNOLOGIAS PARA PECUÁRIA-DISTRITO FEDERAL						
	CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	220	5.000	
							5.000
20.606.6201.4114	DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SOCIAL						
Ref. 000376 0001	DESENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO SOCIAL--DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0						
		99	33.90.39	0	220	5.000	
							5.000
20.606.6201.4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL						
Ref. 000379 0001	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	220	5.000	
							5.000
20.606.6201.4116	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL						
Ref. 000382 0002	DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-SANEAMENTO AMBIENTAL-DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA CAPACITADA (PESSOA) 0						
		99	33.90.39	0	220	5.000	
							5.000
190101/00001 22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						1.034.269
15.451.6208.1950	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 000243 1040	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL						
	PRAÇA/ PARQUE CONSTRUÍDO (M2) 0						
		99	44.90.51	0	100	634.269	
							634.269
15.451.6208.3902	REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES						
Ref. 000101 9472	(***) REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS E PARQUES--DISTRITO FEDERAL						
	PRAÇA/ PARQUE REFORMADO (M2) 0						
		99	44.90.51	0	100	400.000	
							400.000
200202/20202 26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						375.000
26.782.6216.1475	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 001868 0027	(***) RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-PAVIMENTAÇÃO DF-230 TRECHO DF-410/DF-345-PLANALTINA						
	RODOVIA RECUPERADA (KM) 0						
		6	44.90.51	0	100	200.000	
							200.000
26.782.6216.2885	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000924 0001	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-DER-PLANO PILOTO						
	EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		1	33.90.30	0	100	175.000	
							175.000
2012AC00317						TOTAL	1.577.269

ANEXO II DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203 23203	FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						72.223
10.364.6220.2083	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO						
Ref. 002708 0003	DESENVOLVIMENTO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO-ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.14	0	421	416	
		99	33.90.14	0	432	901	
		99	33.90.30	0	421	3.628	
		99	33.90.30	0	432	20.142	
		99	33.90.33	0	421	989	
		99	33.90.33	0	432	2.558	
		99	33.90.36	0	421	5.624	
		99	33.90.36	0	432	33.291	
		99	33.90.39	0	421	1.788	
		99	33.90.39	0	432	2.886	
							72.223
2012AC00317						TOTAL	72.223

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA						18.000
15.452.6208.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 000895 6615 (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
	12	33.90.30	0	100	18.000	
						18.000
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						150.000
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER- PLANO PILOTO						
	1	33.90.30	0	220	150.000	
						150.000
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL						1.034.269
15.451.6208.1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO						
Ref. 000181 0004 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO-- DISTRITO FEDERAL						
PAVIMENTAÇÃO EXECUTADA (M2) 0						
	99	44.90.51	0	100	412.222	
						412.222
15.482.6218.3059 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRÓ-MORADIA						
Ref. 002745 0003 (**) (EPP)CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - PRO MORADIA-CONDOMÍNIO SOL NASCENTE-CEILÂNDIA						
CASA CONSTRUÍDA (M2) 0						
	9	44.90.51	0	100	23.759	
						23.759
15.541.6210.5183 REVITALIZAÇÃO DE PARQUES						
Ref. 002758 9553 (***) REVITALIZAÇÃO DE PARQUES-URBANIZAÇÃO E MOBILIÁRIO URBANO-DISTRITO FEDERAL						
PRAÇA/ PARQUE MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	44.90.51	0	100	551.448	
						551.448
15.811.6206.7112 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES						
Ref. 002980 0004 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES-- CEILÂNDIA						
GINÁSIO CONSTRUÍDO (M2) 0						
	9	44.90.92	0	100	46.840	
						46.840
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						375.000

ANEXO III DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.122.6010.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000919 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER- PLANO PILOTO						
	1	33.90.39	0	100	200.000	
						200.000
26.126.6010.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 004447 2569 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-- PLANO PILOTO						
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
	1	33.90.39	0	100	50.000	
						50.000
26.782.6216.4195 MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 000923 0001 (***) MANUTENÇÃO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL-DER-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA RECUPERADA (KM) 0						
	99	33.90.37	0	100	100.000	
						100.000
26.782.6216.4993 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS						
Ref. 001247 0001 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DER-PLANO PILOTO						
TAXA PAGA (UNIDADE) 0						
	1	33.90.39	0	100	15.000	
	1	33.91.39	0	100	10.000	
						25.000
2012AC00317					TOTAL	1.577.269

ANEXO IV DESPESA R$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						72.223
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 001056 6990 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE-PLANO PILOTO						
	1	33.90.93	0	421	12.445	
	1	33.90.93	0	432	59.778	
						72.223
2012AC00317					TOTAL	72.223

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO 1770ª – REALIZADA EM 29/11/2012

Processo: 111.001.598/2012. Interessado: TERRACAP - DECISÃO Nº 59 - O Conselho, acolhendo o voto do relator RESOLVE ratificar a Decisão da Diretoria Colegiada nº 1.363/2012, de 28/11/2012, à fl. 189, a qual autorizou a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da CAESB – no valor R$ 2.355.346,47 (dois milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos), que correrá à conta do Programa de Trabalho 23.451.6208.5006.0006 - Execução de Infraestrutura em Parcelamentos no Distrito Federal, conforme Despacho nº 338/2012-DIPLA/CPLAM, à fl. 181, e nos termos do Parecer da Advocacia e Consultoria Jurídica de fls. 183/186, fundamentado no art. 25, c/c o art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93 –, objetivando a execução das obras de implantação de Sistema de Esgotamento Sanitário na expansão do Setor Residencial Oeste de Samambaia, Quadras 827, 829, 831, 833, 1029, 1031 e 1033.

ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS
Presidente do Conselho de Administração

CASA CIVIL

COORDENADORIA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 211, da lei complementar nº 840 – regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Re-designar a comissão de sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 83, de 13 de setembro, publicada no DODF nº 189, de 18 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BOLIVAR ROCHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 22, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, combinado com o inciso I, artigo 19 do Decreto nº 32.598/2010, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem Efeito a PORTARIA CONJUNTA Nº 21, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012, publicado no DODF nº 243, de 04 de dezembro de 2012, pág. 08.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR CASTRO LOPES
Administrador Regional do Paranoá
UO Cedente

RISOMAR DA SILVA CARVALHO
Administrador Regional de Samambaia
UO Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 207, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29/12/1994, e tendo em vista o disposto no artigo 02 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995 c/c 12 do Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Divulgar Relação das Licenças Eventuais concedidas mediante isenção da taxa de ocupação de área pública para realização de evento, no período de 1º a 30 de novembro de 2012, conforme a seguir (evento, data do evento e número da licença): ROMPENDO O SILÊNCIO, 24/11/2012, 384; AÇÃO SOCIAL, 18/11/2012, 385; FUT VIDA, 10 E 11/11/2012, 386; COMPETIÇÃO DE DANÇA BATUBE, 25/11/2012, 386; FESTA DO PADROEIRO, 25/11/2012, 391; ESPETACULOS DE BONECOS, 24 E 25/11/2012, 394; CULTO EVANGELÍSTICO, 30/11/2012, 396; XXVII ENCONTRO DE MULHERES DA COMUNIDADE EVANGELICA PROJETO DE DEUS, 30/11 A 02/12/2012, 397.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARI DE ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53, inciso XLIII do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e conforme o disposto no Artigo 12, § 2º Decreto nº 30.634 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público pela utilização do espaço público localizado no endereço, Vila Olímpica Rei Pelé situada na QS 119 Área Especial 01, Centro Urbano Samambaia - DF para a Cerimônia de Formatura dos Alunos da Escola Classe 325 de Samambaia, a ser realizado no dia 08 de dezembro de 2012, objeto do processo 142.001.790/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RISOMAR DA SILVA CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL D E SANTA MARIA

PORTARIA CONJUNTA N° 01, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o Crédito Orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 11.115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA.
UG: 190.115 - ADMINISTRAÇÃO REGIONA L DE SANTA MARIA.

PARA: UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.
UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6216.5071.4292 – Construção de estacionamento na CL 202, área Lind Santa Maria. NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51. FONTE: 100. VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais.).

Objeto: Descentralização de Crédito Orçamentário destinado à construção de estacionamento na área Lind de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

NEVITON PEREIRA JUNIOR
Administrador Regional Santa Maria
U.O Cedente

NILSON MARTORELLI
Diretor Presidente da Companhia
Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
U. O Favorecida

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO N° 76, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLII e LXXII, do art. 43 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994; nos termos da Circular nº 074/2011 – Coordenadoria das Cidades RESOLVE:

Art. 1° Divulgar, com base no Princípio da Publicidade disposto no art. 37 da Constituição Federal, bem como no art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a relação abaixo das Cartas de Habite-se emitidas por esta Regional, relativo ao mês de junho do corrente ano.

Art. 2º Carta de Habite-se nº 020/2012, endereço: QN 01 Conjunto 07 Lote 21, Proprietário: Jeová Donizeti de Moraes; Carta de Habite-se nº 021/2012, endereço: QS 06 Conjunto 02 Lote 26, Proprietário: Francisco Tadeu Ferreira Feitosa; Carta de Habite-se nº 022/2012, endereço: QS 04 Conjunto 07 Lote 23, Proprietária: Maria Elisa de Azevedo Kitahara; Carta de Habite-se nº 023/2012, endereço: QS 14 Conjunto 2A Lote 19, Proprietário: Elo Comércio e Serviços Ltda.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 77, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLIII e XLVI, do art. 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994; nos termos do Parecer nº 000.054/2012-PROMAI/PGDF, às folhas 879/897, do processo sob o nº 148.000.320/2003, RESOLVE:

Art. 1° Anular, o Projeto Aprovado, bem como o Alvará de Construção nº 123/2010, da obra localizada na Área Central 02, Lote 05, Riacho Fundo, interessado ENGEMASA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º Esta Ordem se Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO N° 78, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL,, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XLIII e XLVI, do art. 43, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994; nos termos do Relatório Técnico nº 207/2011/GELIC/DIRON, do processo sob o nº 148.000.499/2007, RESOLVE:

Art. 1° Anular, a Carta de Habite-se nº 049/2010, do imóvel localizado na Área Especial nº 01 da QN 07 do Setor Habitacional do Riacho Fundo I, interessado EMPRODATA TI EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Art. 2º Esta Ordem se Serviço entra em vigor na data de sua publicação

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA Nº 60, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 56, de 30 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 241, de 29 de novembro de 2012, página 06.

Art. 2º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;
UG 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.
PARA: UO 22.201 – NOVACAP;
UG 190.201– NOVACAP.

PLANO DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR
13.391.6219.3178.0004	44.90.51	100	98.582,99
13.391.6219.3178.0007	44.90.51	100	77.243,12

OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário visando atender a elaboração de projetos executivos de reforma do MAB e do Cine Brasília.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA RANGEL
Chefe da SUAG/SEC
Titular da UO Cedente
Por delegação de Competência

NILSON MARTORELLI
Diretor Presidente da NOVACAP
Titular da UO Favorecida

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA PARA SELECIONAR O MELHOR TRABALHO INSCRITO PARA O CONCURSO: V PRÊMIO JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, EDITAL DE CONCURSO Nº 12/2012 PUBLICADO EM 15 DE OUTUBRO DE 2012 – SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL.

No dia vinte e nove do mês de novembro, às quinze horas, no gabinete do Secretário Adjunto de Cultura, na Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, SCN Via N2 – Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro, reuniram-se, os membros da comissão julgadora com o objetivo de selecionar o melhor trabalho representativo de ação preservacionista relativo à Brasília como Patrimônio da Humanidade, inscrito no V Prêmio José Aparecido de Oliveira, instituído pelo decreto nº 28.379, de 2007, considerando-se as alterações constantes do decreto nº 33.255, de 07 de outubro de 2011. O concurso será regido pela lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para dar início aos trabalhos de apreciação e votação das propostas inscritas, com a presença dos membros designados para a Comissão Julgadora MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO, da Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; JARBAS MARQUES, do Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal; CRISTINA RAZIA MONTENEGRO, da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural do DF; LUCIANA SABÓIA, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo a Universidade de Brasília; KLAUS STENIUS, do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, também representando a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Distrito Federal; THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, do Instituto dos Arquitetos do Brasil e JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, da Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico Artístico e Nacional – IPHAN/DF, sob a presidência do primeiro, que abriu a reunião com a finalidade de analisar e avaliar as propostas inscritas no concurso. Foi notificado pelo Senhor Secretário Adjunto Miguel Ribeiro e ressaltado pelo Senhor Professor Jarbas Marques a necessidade de alterações no Decreto e esclarecido que, no presente ano, foi iniciado o processo de solicitação para alteração do mesmo, entretanto, devido a tramitações, não houve tempo hábil para publicação e cumprimento dos prazos exigidos pela Lei 8.666/93. Com a palavra, o Senhor Miguel Ribeiro que deu início à apresentação dos membros presentes, assim como a metodologia aplicada ao trabalho de análise das propostas que, por decisão unânime, foi decidido pela abertura dos envelopes, na sequência, leitura do resumo da proposta por todos os julgadores e posterior avaliação e pontuação de cada projeto por todos os membros da comissão. Com a palavra o senhor Jarbas Marques para analisar o trabalho escrito sob o nº 501, criação individual, nome do proponente: Danielle Rocha Athayde, Área de Atuação: Educativa, título da proposta: Mostra Brasília-Meio Século da Capital do Brasil, descreve suscintamente sua proposta: O projeto surgiu no período de realização de um mestrado em gestão cultural, patrimônio, Turismo e Natureza, realizado entre os anos de 2008 e 2009 no Instituto de Investigação José Ortega y Gasset em Madrid, na Espanha. Como produto, a exposição gerou dois catálogos com a memória expositiva do projeto nos idiomas português – espanhol e português – inglês. O parecer da comissão julgadora, foi: Preenche à todos os critérios do edital. Pontuação total 07; Com a palavra o senhor José Leme Galvão Junior para analisar o trabalho escrito sob o nº 502, criação individual, nome do proponente: Maria de Souza Duarte, Área de Atuação: Educação Histórica, Cultural e Patrimonial, título da proposta: A educação pela arte – o caso Brasília / A educação pela arte – o caso Brasília, descreve suscintamente sua proposta: Inicialmente, o livro A educação pela arte – o caso Brasília resultou de dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Educação da UnB em 1982. Seu objetivo principal foi o resgate e registro dos projetos para as áreas da educação e da cultura elaboradas, a partir de 1957, para a futura Brasília, e uma pequena pesquisa histórica sobre o que acontecera, passados 25 anos, com esses projetos, analisando os fatores que condicionaram o desenvolvimento sócio-cultural na capital brasileira. A educação pela arte – o caso Garagem, publicado em conjunto com a reedição do primeiro livro, complementa, passados 27 anos, o livro publicado em 1983, resgatando a dinâmica da educação pela arte e da cultura no cinquentenário da capital brasileira. Sua publicação foi aprovada pela Editora da UnB. O parecer da comissão julgadora foi: Resgate qualificado da memória social e artística de Brasília entre os anos 60,70 e 80. Uma visão privilegiada de uma participante ativista; O livro – depoimento justo, põe em perspectiva histórico cultural fatos e visões de atores fazedores dessa mesma história; Sem dúvida um modelo de livro-documentário em dois tempos, com análises e depoimentos associados a textos de referência e eventos documentados do Teatro SESC/GARAGEM; O livro fala por si, mas a candidatura poderia ter sido melhor defendida por contextualizações em 2012. Pontuação total 10; Com a palavra o senhor Thiago Teixeira de Andrade para analisar o trabalho escrito sob o nº 503, criação em grupo, nome do proponente: Daniela Fantoni Alvares, Área de Atuação: Educativa, título da proposta: Projeto Descobrindo Brasília, descreve suscintamente sua proposta: O projeto "Descobrindo Brasília: Uma Experiência de Educação Patrimonial e de Apropriação dos Espaços da Cidade" foi selecionado pelo Edital Público nº 37/2011 da Pró-Reitoria de Extensão – PREX, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB. Em dezembro de 2011, começou a ser desenvolvido e até o momento atendeu a 362 participantes, entre estudantes, professores e técnico-administrativos dos nove campi do IFB. Foram realizadas dezessete atividades, a saber, visitas guiadas ao Museu Vivo da Memória Candanga; Roteiro Traço Monumental; Centro Cultural Banco do Brasil; Congresso Nacional; Catetinho; Teatro Nacional; Santuário Dom Bosco; Itamaraty e Caixa Cultural (algumas visitas guiadas foram realizadas mais de uma vez ao mesmo local, devido ao grande interesse do público). Foram proferidas as seguintes palestras: "Educação Patrimonial: Um Caso de Reconhecimento", "Brasília: Quem Somos Nós" e "O Papel das Mulheres na Construção de Brasília", além da realização da oficina "Elaboração de Roteiros Turísticos em Sítios Patrimoniais". Ainda para este ano estão previstas mais três atividades. O projeto tem por objetivo promover a educação patrimonial, a partir de um processo de descoberta e/ou (re) descoberta dos espaços da cidade de Brasília, com estímulo a formação de consciência preservacionista. O parecer da comissão julgadora foi: Ação acadêmica, de âmbito restrito, relevante para divulgação do Patrimônio aos alunos da instituição em questão; Divulga e qualifica o público com ações de cunho educativo e turístico, entretanto não extrapola as fronteiras da instituição e não gera produto final relevante para a cidade e sua história; Não apresenta inovação na abordagem do modelo pedagógico patrimonial e possui replicabilidade restrita ou a partir de modelos existentes e conhecidos; Apresentação e registro do produto final e acabado deixa a desejar tanto quanto a escrita e forma de apresentar a conceituação do projeto ainda em seu processo de evolução. Pontuação total 4,1; Com a palavra o senhor Miguel Batista Ribeiro para analisar o trabalho escrito sob o nº 504 criação individual, nome do proponente: Karine Macedo Spezia, Área de Atuação: Educativa, título da proposta: Brasília, Arquitetura, Fauna e Flora, descreve suscintamente sua proposta: Primeira Etapa: Estudo da construção de Brasília, seus personagens, sua história e após a parte teórica, uma visita ao Edifício-Sede da Caixa para conhecer o Átrio dos Vitrais e posteriormente conhecer os vitrais da Catedral de Brasília por fotos e pela internet. Após apreciação das obras e da arquitetura dos monumentos os alunos desenvolveram trabalhos artísticos produzindo vitrais, desenhos e pinturas relacionados ao projeto acima. Exposição 2010. Segunda Etapa: O lago Paranoá e Brasília. Desenvolvimento de maquete representando o verde das matas, o azul das águas e o cinza das queimadas. Exposição 2011. Terceira Etapa: Bioma cerrado, as árvores nativas e as árvores plantadas pelo homem. Delimitação do espaço na escola (arvores plantadas X Vegetação do cerrado). A cidade e a ocupação dos espaços vazios. Exposição 2012. Projeto documentado por fotos dos trabalhos em desenvolvimento, apostilas e exposições. O parecer comissão julgadora foi: O projeto articula-se perfeitamente com a proposta do Prêmio, mas apenas conceitualmente. Não se consegue perceber essa articulação na execução do projeto, mais notadamente a partir do produto apresentado pela concorrente. Pontuação total 06; Com a palavra o senhor José Leme Galvão Junior para analisar o trabalho escrito sob o nº 505, criação individual, nome do proponente: Darse Arimaté Ferreira Lima Júnior, Área de Atuação: Educativa, título da proposta: Mar de Brasília, descreve suscintamente sua proposta: O projeto Mar de Brasília trabalha para preservar a capital por meio de aulas lúdicas e interativas sobre a história de Brasília, dentro do conceito conhecer para preservar. Abordo de um barco para 82 pessoas, os participantes navegam pela memória do Lago Paranoá e de Brasília. A embarcação foi construída para atuar como um barco-escola. A Mar de Brasília já navegou com mais de 17 mil passageiros desde 1º de junho de 2010, quando foi inaugurada. O projeto recebeu o reconhecimento da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal (Adasa), Instituto Brasília Ambiental (Ibram), do Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Padovani (CEAL) e do doutor em ecologia Pela UnB professor Daniel Mesquita. O parecer da comissão julgadora foi: Justificado como educação patrimonial pró preservação histórica da paisagem cultural. Não tem material de esclarecimento do conteúdo; Está intrinsicamente requentado e não demonstrou o conteúdo das palestras à bordo; O modelo em si é bastante interessante, porém carece de demonstração de conteúdo; A apresentação é insuficiente quanto ao conteúdo e à modelagem, trás informações que não pertencem ao projeto e não contém créditos e outras informações circunstanciais. Pontuação total 5,2; Com a palavra, a senhora Luciana Sabóia para analisar o trabalho escrito sob o nº 507, criação em grupo, nome do proponente: Alessandra Pontes Roscoe, Área de Atuação: Educativa, título da proposta: Brasília em figurinhas Franco Editora, descreve suscintamente sua proposta: Brasília em Figurinhas é um álbum ilustrado com figurinhas autocolantes sobre a história e as muitas histórias de Brasília. Foi lançado em 2010 e já está na quarta edição, vem sendo adotado em escolas particulares e mesmo em algumas públicas e não somente no Distrito Federal. Traz pesquisas históricas sobre a transferência da Capital, sobre a obra da Construção da cidade planejada e também curiosidades e tradições desta cidade que abraça todo o Brasil. Escrita pela jornalista e escritora, Alessandra Roscoe, mineira que vive em Brasília desde os três anos de idade e que vivencia intensamente a cidade com todas as suas belezas. Brasília em figurinhas é um material lúdico e divertido que revela curiosidades sobre a Brasília, que muitas vezes até os brasilienses desconhecem e que exalta a cidade como patrimônio não só arquitetônico e cultural, mas também social. A ideia é divulgar o livro não apenas nas escolas e bibliotecas, mas também como material de incentivo ao turismo cívico. Fazê-lo chegar aos principais pontos turísticos da capital, às Embaixadas e a todos que queiram descobrir a cidade que há além do coração político do país. O livro teve apoio do Arquivo Público do Distrito Federal, que cedeu as fotos de época e material de pesquisa e reúne também fotos e dados recentes, organizados com um texto leve e até poético para mostrar que apesar de jovem Brasília tem muita história e também suas tradições. O parecer da comissão julgadora foi: Atende perfeitamente os objetivos relacionados à Educação Patrimonial; A pesquisa que possui caráter cívico, histórico, arquitetônico, artístico, da paisagem natural e da construção coletiva do espaço e traduzida em linguagem lúdica e criativa para o público infantil. Ressalva-se somente a qualidade da programação visual de diagramação e fotos; Trabalho de grande relevância e recomenda-se fortemente sua replicabilidade e publicação em outras instâncias; Trabalho bem documentado e apresentado; Recomenda-se fortemente o trabalho para extensão e continuidade em outros órgãos governamentais. Pontuação total 08; Com a palavra o senhor Klaus Stenius para analisar o trabalho escrito sob o nº 508, criação em grupo, nome do proponente: Luis Guilherme

Moreira Baptista, Área de Atuação: Educativa, título da proposta: Projeto Re(vi)vendo Êxodos, descreve suscintamente sua proposta: O Projeto Re(vi)vendo Êxodos mantém o propósito de trazer para os alunos da rede pública, uma formação intelectual e emocional que possibilite a transformação de todos em cidadãos críticos, participativos e sensíveis. Atualmente o Projeto é desenvolvido no Centro de Ensino Médio Setor Leste, no Centro de Ensino Fundamental 104 Norte, escola rural Nova Betânia em São Sebastião e está sendo levado a outras escolas públicas do Distrito Federal. O projeto possui, para sustentação e embasamento de suas pesquisas e ações, três áreas de atuação: Identidade (cidadania, ética, comportamento, relações, etc); Patrimônio (material e imaterial, construções sociais e culturais, etc) e Meio Ambiente (cerrado, fauna, flora, preservação, tecnologias e ciências, etc). Ao longo do ano os alunos produzem dossiês, portfólios, vídeos, boletins informativos, cartazes, folders, encenações, desenvolvem uma monografia escolar e apresentam seminários. Além disso, ao longo do ano os alunos visitam as cidades estudadas realizando entrevistas e pesquisas sobre o patrimônio imaterial dessas comunidades. Brasília, cidades satélites, entorno e cidades de Goiás são os focos de pesquisa. No final do segundo semestre do ano é realizada uma Caminhada onde vamos a uma cidade de Goiás e retornamos para Brasília a pé. Cada dia ficamos em uma cidade diferente onde os alunos assistem "aulões" e conversam com a comunidade local. O parecer da comissão julgadora foi: O projeto é muito bem estruturado, ligado à Educação, promovendo o pensamento crítico de alunos e o encontro visceral com a historicidade e a fauna de Brasília; A relevância é hialina. Educação é homenageada como maior eixo de preservação da História e Cultura Brasiliense; O Estado direcionado é Brasília; O modo de ensino, a criação de logomarcas, o material desenvolvido pelos alunos e a solução de continuidade – projeto desenvolvido desde 2004 – demonstram a inovação e a modernização da Educação; O farto material e sua qualidade, justificam a nota. Destaca-se também a variedade e o texto muito bem escrito da proposta. Pontuação total 10; Com a palavra o senhor Thiago Teixeira para analisar o trabalho escrito sob o nº 509, criação em grupo, nome do proponente: Tríade patrimônio turismo educação, Área de Atuação: Educativa e Patrimonial, título da proposta: Trilha dos Azulejos, descreve suscintamente sua proposta: é um programa de educação patrimonial idealizado para os estudantes do DF investigarem de maneira lúdica e criativa os atributos excepcionais que fazem de Brasília Patrimônio Cultural da Humanidade. O fio condutor da experiência é o acervo do mestre Athos Bulcão, presente nas quatro escalas que fundamentam o plano urbanístico da capital. Isso porque Athos e Brasília se fundem e torna possível conhecer um visitando o outro. O patrimônio se transforma no eixo central da prática pedagógica e o conteúdo curricular é enriquecido com atividades em sala e aulas-passeio. Materiais exclusivos para aluno e educador dão suporte e possibilitam desdobramentos. Com cinco edições realizadas o programa beneficiou mais de dez mil estudantes. Ampliar o seu alcance é o que se pretende ao apresentar esta iniciativa que tanto contribui para a preservação e valorização do nosso patrimônio. Uma iniciativa genuinamente brasiliense que tem como missão disseminar seu amor por Brasília. O parecer da comissão julgadora foi: Preserva por meio da educação patrimonial voltada aos alunos das 4º e 5º ano, atuando na apresentação, visita e um processo de síntese com produção, de alunos relendo as obras visitadas. Faz conhecer diferentes áreas do conhecimento a partir da interdisciplinaridade; Faz conhecer facetas artísticas, arquitetônicas, urbanas e territoriais da cidade tombada, sensibilização a juventude à questão do patrimônio artístico e arquitetônico passando pelo conhecimento do processo histórico da constituição da cidade; O trabalho indica metodologia e procedimentos pertinentes a replicabilidade, entretanto está direcionando a um público específico; Excelente produção gráfica e visual, clareza na exposição das idéias e conceitos e linguagem adequada. Pontuação total 9,5; Com a palavra a senhora Luciana Sabóia para analisar o trabalho escrito sob o nº 510, criação individual, nome do proponente: Amanda Caldas Agapito . Área de Atuação: Trabalho escrito, ensaio, tese, pesquisa, título da proposta: Brasília para pessoas. A cidade como marca, descreve suscintamente sua proposta: Este trabalho tem como objetivo analisar a cidade de Brasília pela perspectiva de uma marca, e o espaço da cidade como uma loja-conceito. Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma revisão bibliográfica a respeito dos conceitos de marca, loja e hábito para que fosse possível compreender como posicionar a cidade como uma marca. Concomitantemente foi realizada uma revisão bibliográfica sobre a formação e função das cidades, a mudança social dos valores públicos para a esfera privada, como as cidades podem se portar em relação aos moradores e a relação entre a felicidade dos moradores e o espaço. Foram selecionadas 4 cidades além de Brasília para serem estudadas visando o planejamento urbano, as formas e a importância da vida urbana. Todos esses conceitos foram utilizados para o entendimento de Brasília, desde o planejamento idealizado por Lúcio Costa até a problemática urbana atual. Todos os fatores foram abordados com a base de técnicas e conceitos publicitários, sendo desenvolvido o posicionamento da marca e sugestões estratégicas para a resolução da problemática, a partir da publicidade. O parecer da comissão julgadora foi: O trabalho não apresenta claramente em seu conteúdo ações de cunho preservacionista como patrimônio e sem como "loja-conceito" conforme descrição do trabalho; A pesquisa não demonstra análises históricas e processos culturais com embasamento teórico e metodológico adequados. Questionável a abordagem "cidade-modelos" planejadas em conceitos de marcas, considerando Brasília como Patrimônio; É necessário revisão do conteúdo e forma para a replicabilidade e disseminação da obra; Trabalho apresentado sem outros elementos de apresentação do âmbito acadêmico que foi elaborado (descrição de metodologias de pesquisas, grupos de pesquisa ou laboratórios, parecer da banca e do orientador). Pontuação total 3,5; Com a palavra o senhor Jarbas Marques para analisar o trabalho escrito sob o nº 511, criação individual, nome do proponente: Paulo Sérgio da Silva, Área de Atuação: educativas, título da proposta: Brasília, a capital, descreve suscintamente sua proposta: Relato sobre a concepção de Brasília sob a ótica do próprio proponente apresentada por meio de imagens e narrativa em DVD. O parecer comissão julgadora foi: Não preenche os critérios do Concurso. Pontuação total 03. A Comissão Julgadora considerou, por unanimidade, que o melhor trabalho inscrito para o V Prêmio José Aparecido de Oliveira foi uma participação em grupo, proposta inscrita sob o número 508, da proponente Luis Guilherme, cujo título é "Projeto Re(vi)vendo Êxodos" que obteve 10 pontos. O vencedor do Concurso 12/2012 é professor da Rede Pública de Ensino desde 1986, ator, produtor, além de criador e coordenador geral do projeto vencedor. Os membros da Comissão Julgadora decidiram conceder Certificado de Menção Honrosa ao trabalho inscrito sob o número 502, com o título A Educação pela Arte – o caso Brasília / A Educação pela Arte – o caso Garagem, proposto por Maria de Souza Duarte. Os membros da comissão julgadora recomendam os trabalhos sob o número 507, da proponente Alessandra Pontes Roscoe, cujo título é "Brasília em Figurinhas" e sob o número 509, da proponente Tríade Patrimônio, Turismo e Educação, cujo título é "Trilha dos Azulejos" que sejam replicados, publicados e adotados em outros órgãos governamentais, a citar a Secretaria de Estado de Educação. Nada mais havendo a relatar, os membros da Comissão Julgadora entregaram as propostas à Comissão Organizadora e Coordenadora do V Prêmio José Aparecido de Oliveira que registrou em ata o veredito proferido pelos membros da Comissão Julgadora. O Senhor Miguel Batista Ribeiro Neto deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que depois de lida foi aprovada por todos, nos seus exatos termos, sendo assinada pelos presentes.

Brasília/DF, 29 de novembro de 2012.

MIGUEL BATISTA RIBEIRO NETO, Presidente da Comissão Julgadora, Secretaria de Estado de Cultura; JARBAS SILVA MARQUES, Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal; CRISTINA RAZIA MONTENEGRO, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; LUCIANA SABÓIA, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília; KLAUS STENIUS, Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal, Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Distrito Federal; THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Instituto dos Arquitetos do Brasil – Departamento Distrito Federal; JOSÉ LEME GALVÃO JUNIOR, Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAC/DF; José Delvinei Luiz dos Santos, Lucas Magalhães Lopes e Cláudia Rachid Machado, Comissão Organizadora e Coordenadora do V Prêmio José Aparecido de Oliveira (PORTARIA Nº 49, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PORTARIA CONJUNTA N° 04, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012. (*)

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

UG: 180101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

PARA: UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

UG:190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Programa de Trabalho: 08.244.6211.3186.0005–Construção de Unidades de Acolhimento-UAC's-Planaltina. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R$ 887.000,00 (oitocentos e oitenta e sete mil reais);

Programa de Trabalho: 08.244.6211.3186.0006 – Construção de unidades de Acolhimento – UAC's. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); e

Programa de Trabalho: 08.244.6211.3186.0008 – Construção de unidades de Acolhimento – UAC's. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R$ 83.669,00 (oitenta e três mil seiscentos e sessenta e nove reais).

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários destinados à contratação da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, visando à construção da Unidade de Acolhimento (albergue) em Planaltina.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SEIDEL	NILSON MARTORELLI
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda	Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
U. O Cedente	NOVACAP
	U. O. Favorecida

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF nº 243, de 04 de dezembro de 2012, pág. 9.

PORTARIA CONJUNTA N° 06, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012. (*)

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:

DE: UO: 17.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E

TRANSFERÊNCIA DE RENDA
UG: 180101 – SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA
PARA: UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
UG:190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Programa de Trabalho: 08.244.6211.3184.0003. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais);
Programa de Trabalho: 08.244.6211.3186.0007. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); e
Programa de Trabalho: 08.244.6211.3186.0006 – Construção de unidades de Acolhimento – UAC's. Natureza de Despesa: 44.90.51. Fonte: 100. Valor: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).
Objeto: Descentralização de recursos orçamentários destinados a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, visando complementar recursos para construção da Unidade de Acolhimento (albergue) no Condomínio Sol Nascente - Ceilândia.
Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL SEIDEL
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
U. O Cedente

NILSON MARTORELLI
Diretor Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
NOVACAP
U. O. Favorecida

(*) Republicado por ter sido encaminahdo com incorreção no original publicado no DODF nº 243, de 04 de dezembro de 2012, pág. 9.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de novembro de 2012.

Processo: 084.000112/2012. Interessado: Defensoria Pública do Distrito Federal Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.551, de 3 de setembro de 1999, e tendo em vista os elementos contidos no Processo 084.000112/2012, HOMOLOGO o PARECER Nº 241/2012-CEDF, de 27 de novembro de 2012, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado em Sessão Plenária de igual data, nos seguintes termos: a) garantir aos estudantes do ensino especial a matrícula ou renovação de matrícula nas instituições educacionais de ensino especial da Rede Pública de Ensino, independentemente da idade; b) facultar aos estudantes de instituições educacionais de ensino especial do Distrito Federal, com idade superior a 21 anos, a opção por matrícula em instituições educacionais especializadas conveniadas com a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; c) enviar cópia do inteiro teor do citado parecer à Defensoria Pública do Distrito Federal, à Promotoria de Justiça de Defesa da Educação do Distrito Federal – PROEDUC/MPDFT e para todas as instituições educacionais de ensino especial da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

DENILSON BENTO DA COSTA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, no artigo 113 da Resolução nº. 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 084.000.053/2012, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a mudança de denominação da Creche João Paulo II, situada na Praça do Bosque, Lote 04, Creche 4, Candangolândia - Distrito Federal, para Centro Comunitário São Lucas Unidade de Candangolândia.
Art. 2º Homologar a transferência da mantenedora atual, Instituto Nair Valadares - INAV, para Centro Comunitário São Lucas - CECOSAL, com sede na QNM 33, Módulo A, Área Especial, Ceilândia Sul - Distrito Federal.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, no artigo 115 da Resolução nº. 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 080.006.251/2012, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a prorrogação, por mais 2 (dois) anos, a partir do ano letivo de 2013, da suspensão temporária das atividades do Ensino Fundamental e do Ensino Médio no Colégio CEUB, situado no SEPN 708/908,Campus Universitário do CEUB, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo CEUB - Centro de Ensino Unificado de Brasília, com sede no SEPN 707/907, Brasília - Distrito Federal.
Art. 2º Autorizar que a conservação, manutenção e guarda do acervo permaneçam sob a responsabilidade da mantenedora, CEUB - Centro de Ensino Unificado de Brasília.
Art. 3º Informar à mantenedora que, antes do vencimento da prorrogação de sua suspensão temporária das atividades, solicite novo pedido de credenciamento, conforme a legislação de ensino vigente, considerando que o mesmo vencerá em agosto de 2013, ou solicite o encerramento das atividades da instituição educacional.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 428/SEDF, de 08 de setembro de 2009, no artigo 115 da Resolução nº. 1/2012-CEDF e, ainda, o contido no Processo 080.007.046/2012, RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a prorrogação, por mais 2 (dois) anos, a partir do ano letivo de 2013, da suspensão temporária das atividades de Educação Infantil e Ensino Fundamental no Inédito - Instituto de Educação Integral Transdisciplinar, situado na Colônia Agrícola Samambaia, Chácara 40, lotes 1 e 2, Taguatinga - Distrito Federal, mantido pelo Inédito - Instituto de Educação Integral Transdisciplinar Ltda., com sede no mesmo endereço.
Art. 2º Autorizar que a conservação, manutenção e guarda do acervo permaneçam sob a responsabilidade da mantenedora, Inédito - Instituto de Educação Integral Transdisciplinar Ltda.
Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO EDUCACIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, e conforme o artigo 11, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n° 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 226, de 14 de outubro de 2008, e na Portaria nº 429, de 08 de setembro de 2009, resolve:
Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes do Ensino Médio e de Nível Técnico da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ DA SILVA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional:

COLÉGIO TÉCNICO JOÃO PAULO I, Recredenciado pela Portaria nº 275 de 26/9/2003-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, 60/2012, Livro 04, Maria do Carmo de Mesquita Dias de Oliveira, 1721, 135; Coordenador da Coordenação de Supervisão Institucional e Normas de Ensino Marcos Sílvio Pinheiro.

CENTRO DE ENSINO DO SESI/DF-GAMA, Recredenciado pela Portaria nº 211 de 25/11/2010-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 03, Ana Cléia Ribeiro de Oliveira Cardoso, 1616, 139; Debora Xavier Ferraz, 1617, 139; Diretora Thelmy Arruda de Rezende Reg. nº 165/91-MEC; Secretária Escolar Priscilla Rodrigues Toledo Reg. nº 989-Inst. Monte Horebe.

INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA, Credenciado pela Portaria nº 99 de 18/05/2010-SEDF: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 01, Fabiana Cantilo Santiago, 78, 26; Julio Cesar Mendes da Silva, 79, 27; Lúcia Souza Souto, 80, 27; Luciane de Jesus Cardoso, 81, 27; Marcia Rejane de Almeida Soares Silva, 82, 28; Maria Angela de Areda Lima, 83, 28; Walter de Jesus Cardoso, 84, 28; Diretora Márcia Mouro de Souza Reg. nº 4307-MEC; Secretária Escolar Ozana de Nazaré Pimentel de Castro Reg. nº 922/2006-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA ASA SUL-CESAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 26, Alessandra Yumi Inagaki, 15136, 48; Emerson Akira Anzolin Junior, 15137, 48; Herick Masao Fukamachi, 15138, 49; Helvio Shiokawa Kuhnen, 15139, 49; Ken George Sinicio Ikenami, 15140, 49; Luiz Shiokawa Kuhnen, 15141, 50; Ricardo Arizono, 15142, 50; Suzana Ayumi Suzuki, 15143, 50; Quitéria Maria da Silva, 15144, 51; Silvia Alves Martins da Silva, 15145, 51; Diretor Igor Tiradentes Souto DODF nº 183 de 10/09/2012; Secretária Escolar Creusa Aparecida de Silva Rodrigues Reg. nº 823- DIE/SEDF.

PRÓ-EDUCAR-ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Recredenciada pela Portaria nº 37 de 18/05/2011-SEDF: TÉCNICO DE ENFERMAGEM, Livro 02, Cleide Silva Alves, 1203, 106; Dirlene Nogueira da Silva Barreiro, 1204, 107; Francisco Adriano da Silva, 1205, 107; Genália Farias de Sousa, 1206, 107; Maria Irlane Machado Rodrigues, 1207, 107; Maria Almeida Ferreira Pereira, 1208, 108; Zenália Gomes Saraiva, 1209, 108; TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Livro 01, Ana Carolina Pereira da Silva, 215, 57; Ana Paula de Sousa Lima, 216, 58; Edivânia Celestina Cavalcante, 217, 58; Eloides de Jesus Araujo Cabral Guedes, 218, 58; Flavia Farias de Freitas Brandão, 219, 58; Nivalda Viana da Costa de Jesus, 220, 59; José Wilson Domingues, 221, 59; Laiza Ferreira da Silva, 222, 59; Maria Aparecida Caldeira da Silva, 223, 59; Maria da Glória Gomes, 224, 60; Queila Adriana Leite de Carvalho, 225, 60; Sirley Ferreira Pinto, 226, 60; Suzane Patrícia Araujo Cunha, 227, 60; Waldelice Barbosa de Souza Caitano, 228, 61; Diretora Maria de Fátima Lima dos Santos Reg. nº 94/02065-MEC; Secretária Escolar Edite Maria de Souza Reg. nº 18-Inst. Monte Horebe.

CENTRO TÉCNICO EM SAÚDE-CETESI, Recredenciado pela Portaria nº 509 de 16/12/2009-SEDF: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 10, Adriana Vieira Rocha, 2840, 47; Alana Cristina Cunha dos Santos, 2841, 47; Alessandra Rosa da Silva de Jesus, 2842, 48; Caio Vinícius Carvalho Rodrigues dos Santos, 2843, 48; Dynar Ribeiro de Santana, 2844, 48; Edna Maria da Silva Santos, 2845, 49; Flavia Maria Guimarães Oliveira, 2846, 49; Gabriela Francisco de Oliveira, 2847, 49; Glaucia Rodrigues de Oliveira Castro, 2848, 50; Janaina Amaral Barboza, 2849, 50; Jean Carlos Ramos Ferreira, 2850, 50; Jéssyka Farias Madureira, 2851, 51; Josefa Campos Moura, 2852, 51; Juscilene Moreira da Silva, 2853, 51; Lauani Pereira dos Santos, 2854, 52; Leidiane Santos e Santos, 2855, 52; Liane Maria Pereira de Queiroga, 2856, 52; Mabel Ventura de Araújo, 2857, 53; Marcilene Romualdo Dias, 2858, 53; Márcia Barreto Fonseca, 2859, 53; Maria Salete da Silva de Santana, 2860, 54; Meirelles Lucia de Assunção, 2861, 54; Verônica da Silva Santos, 2862, 54; Michele Mendes Brandão, 2863, 55; Amandha de Jesus Gonçalves, 2864, 55; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, Maria Deusdete de Souza Chaves, 2865, 55; Valquíria Laurentino dos Santos, 2866, 56; Diretora Dulce Hellen da Costa Felinto Reg. nº 290-MEC; Secretária Escolar Gisele Cristina Martins da Silva Reg. nº 2284-DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 11 DE CEILÂNDIA, Credenciada pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF. ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 07, Adelice Soares da Silva, 3940, 116; Alessandra de Oliveira Jesus, 3941, 117; Alfredita Maria de Jesus, 3942, 117; Anisio Silveira e Silva, 3943, 117; Aroldo Nascimento dos Reis, 3944, 118; Cassandra Rodrigues dos Santos, 3945, 118; Cleide Lucia Dourado Leite, 3946, 118; Conceição Ramos Rolim, 3947, 119; Creuza de Oliveira Garcia da Silva, 3948, 119; Cristina dos Santos Souza, 3949, 119; Dayene Ferreira do Nascimento, 3950, 120; Dione Silva Matos, 3951, 120; Djair de Carvaho Soares, 3952, 120; Domingas Santos do Lago, 3953, 121; Ediceu Rodrigo Oliveira Neto, 3954, 121; Edite Sousa Sales, 3955, 121; Eliana Costa de Araujo, 3956, 122; Elionaya de Araujo, 3957, 122; Elisangela Rufina da Silva, 3958, 122; Elvis Caetano de Moura, 3959, 123; Ernestina Josefa da Conceição, 3960, 123; Ernestina Lima Bonfim, 3961, 123; Francisco José do Nascimento, 3962, 124; Evaldina Cardoso de Souza, 3963, 124; Gentilina Ferreira Ribeiro, 3964, 124; Gersonita Alves de Oliveira Carvalho, 3965, 125; Ione Aparecida Paraiso de Souza, 3966, 125; Israel Soares Silva, 3967, 125; Ivoneide Pereira de Sousa, 3968, 126; Jacimara dos Santos Souza, 3969, 126; Joicy Luzia Aparecida Soares, 3970, 126; Jordelia dos Santos Mendes, 3971, 127; José Dias Dourado, 3972, 127; José Roberto Pereira da Silva, 3973, 127; Késsia Leticia Ribeiro Ferreira, 3974, 128; Laércio Costa Guimarães, 3975, 128; Leidiane Costa Macedo, 3976, 128; Leidinaura Soares da Silva, 3977, 129; Lennon Mayco Araújo Lopes, 3978, 129; Lucélia Barbosa Oliveira, 3979, 129; Magnólia Maria dos Santos Silva, 3980, 130; Manoel de Oliveira Filho, 3981, 130; Manoel do Nascimento Ribeiro Neto, 3982, 130; Maria Aila Tomé do Nascimento, 3983, 131; Maria Aparecida Pereira de Lima, 3984, 131; Maria da Conceição Sousa, 3985, 131; Maria de Jesus dos Santos Silva, 3986, 132; Maria do Socorro Paiva Leitão, 3987, 132; Maricelia Diogo da Silva, 3988, 132; Marinalva Eulina de Oliveira, 3989, 133; Marly Inacio Oliveira, 3990, 133; Mônica Matias da Silva, 3991, 133; Natalício Rodrigues dos Santos Oliveira, 3992, 134; Nathalia Soares Veríssimo dos Santos, 3993, 134; Patricia Silva Rezende, 3994, 134; Paula Santos de Castro, 3995, 135; Paulo Roberto da Fonseca Silva, 3996, 135; Railton Trindade Santos, 3997, 135; Rebeca Alves de Sousa, 3998, 136; Roseli Lopes de Sousa, 3999, 136; Rosimeire Ferreira Bastos, 4000, 136; Rosineide de Sousa Tavares, 4001, 137; Sâmara Silva Lemos, 4002, 137; Sangela Batista Rodrigues, 4003, 137; Selma Dias da Silva, 4004, 138; Sinária Alves de Sousa Correia, 4005, 138; Soráia Nogueira Rodrigues, 4006, 138; Thanayra Martins Cardozo, 4007, 139; Valdilim Saraiva da Rocha, 4008, 139; Vanusa Pinho Ferreira, 4009, 139; Victor Hugo Silva dos Santos, 4010, 140; Viviane Oliveira Pena, 4011, 140; Zenilda Martins Canabrava, 4012, 140; Wanderson Francisco da Silva, 4013, 141; Wellington Mateus Damasceno, 4014, 141, Willian da Silva Barbosa, 4015, 141; Diretor Jairton da Silva Câmara DODF nº 183 de 11/09/2012; Secretária Escolar Sueli Cruz de Almeida Reg. nº 1.641-DIE/SEDF.

INSTITUTO MONTE HOREBE PLANALTINA, Credenciado pela Portaria nº 195 de 28/10/2010-SEDF e conforme OS nº53/2012-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 02, Adriana da Silva de Jesus, 559, 86; Agnaldo Barbosa de Souza, 560, 87; Alberani Antonio Pedroso, 561, 87; Alessandra Rodrigues de Oliveira, 562, 87; Alex Bernardes Moreira, 563, 88; Amanda Maria Basílio da Silva, 564, 88; Ana Erica Medonça de Oliveira, 565, 88; Ana Paula da Silva, 566, 89; Anderson Martins Fernandes, 567, 89; Andre Filipe Figueiredo dos Santos, 568, 89; Andreia Luza Martins, 569, 90; Antonio, 570, 90; Beith Dutra de Caldas, 571, 90; Cayqui Pereira Rocha, 572, 91; Camila Thaianne Santana Fernandes, 573, 91; Carlos Hassler de Oliveira Platino, 574, 91; Carolina Fernandes da Rocha, 575, 92; Cecilia Fernandes Dutra, 576, 92; Dabiane Santos Soares, 577, 92; Daniel Cardoso Rodrigues, 578, 93; Daniela Conceição Souza Pinto, 579, 93; Danitiele Nogueira Lisboa, 580, 93; Deraneide Simão dos Santos, 581, 94; Diego Mendes de Sena, 582, 94 ; Douglas Damasceno Siqueiro, 583, 94; Douglas Silva Cardoso, 584, 95; Edileni Linhares Aguiar , 585, 95; Ednilton Santos de Oliveira, 586, 95; Eduardo Vilas Boas Cangirana, 587, 96; Eliete Maciano Teixeira, 588, 96; Elismar Barbosa de Oliveira, 589, 96; Enislay Alves Freitas, 590, 97; Evando Fonsêca Silva Júnior, 591, 97; Fabio Alves Pereira, 592, 97; Fagner Mendes de Sena, 593, 98; Felipe de Sousa, 594, 98; Francisco Eudes Anselmo de Sousa Filho, 595, 98; Franklin Carlyston da Silva Costa, 596, 99; Frauserlan da Costa Gomes, 597, 99; Gabriel Pinto Cohen, 598, 99; Livro 03, Gisélia Morais de Araújo, 599,01 ; Heloisa de Souza Pacheco, 600, 01; Isaque Cipriano da Silva, 601, 01; Ismael Aguiar Prado, 602, 02; Ivanilda Lacerda Brasil, 603, 02; Jaqueline Souza dos Santos, 604, 02; Jhonatan da Silva Santana, 605, 03; João Batista de Sales Lial, 606, 03; Juliana Paula Silva de Alcantara, 607, 03; Kally Cristina Andrade de Souza, 608, 04; Kely Ramira Mendes Pena, 609, 04; Laiane Azevedo Machado, 610, 04; Laíne Cássia da Silva Sousa, 611, 05; Leandro Meireles Farias, 612, 05; Leonardo Faria de Resende Jose, 613, 05; Leozane Ferreira de Souza, 614, 06; Letícia Moreira de Castro, 615, 06; Lucas de Queiroz Pinto, 616, 06; Luciene de Melo, 617, 07; Luzilene Helena Nogueira, 618, 07; Maiana Silva de Jesus, 619, 07; Maiko Cardoso de Siqueira, 620, 08; Manuel Carlos Francisco de Souza, 621, 08; Manoel Divino Nunes Ferreira, 622, 08; Marcelo da Silva Afonso, 623, 09; Maria Ciene Dias Cardoso, 624, 09; Maria Dianara Viana Teles Candido, 625, 09; Maria Afonso Santos Silva, 626, 10; Mario Cesar da Silva Carneiro, 627, 10; Maurício Xavier Santana, 628, 10; Mauro Azevedo Marques, 629, 11; Miguel Bento de Sousa Filho, 630, 11; Mike Nilson Gomes de Sousa, 631, 11; Miquéias Ezequias Lopes dos Reis, 632, 12; Nayara dos Santos Viana, 633, 12; Neyrielle Oliveira de Sousa, 634, 12; Pamela Pereira da Silva, 635, 13; Pedro Hugo Santos de Santana, 636, 13; Pedro Ígor Santos de Santana, 637, 13; Queila Valeria de Souza, 638, 14; Raele Ferreira de Souza, 639, 14; Rafael da Conceição Ferreira, 640, 14; Rafael de Souza Silva, 641, 15; Rafael Lima de Araújo, 642, 15; Raphael Candido Nunes, 643, 15; Raquel Helena Brandão Tavares, 644, 16; Rayane Cardoso da Silva, 645, 16; Rayanne Alves dos santos, 646, 16; Raytone Gomes Santos, 647, 17; Rogério Paixão Mota, 648, 17; Rosilda Teixeira dos Santos, 649, 17; Sidney Guimarães Monteiro da Silva, 650, 18; Tatiane Cristina Miguel Ribeiro, 651, 18; Tiago Durães Ornelas, 652, 18; Tulio Gabriel Lima Santos, 653, 19; Valdeson Brabosa de Sousa, 654, 19; Valéria Silva Santana, 655, 19; Vanécia Gomes de Souza, 656, 20; Vanessa Ferreira Bispo, 657, 20; Vanessa Mendes Martins da Veiga, 658, 20; Veridiano Dias da Silva Junior, 659, 21; Victor Hugo da Silva Santos, 660, 21; Vitor de Souza Silva, 661, 21; Wenderson Moitozo Maciel, 662, 22; Willian Rodrigues de Jesus, 663, 22; Wiston Pereira Magalhães, 664, 22; Diretora Patrícia Evangelista Valente Lima Arruda Reg. n° 2177-MEC; Secretária Escolar Fernanda Lial Passos Reg. nº 2364-Inst. Monte Horebe.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 405 DO RECANTO DAS EMAS, Credenciado pela Portaria nº 03 de 12/01/2004-SEDF e conforme O S. nº 85/2005-SUBIP/SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 04, Athos Tavares de Aguiar, 2001, 677; Aldemar Barbosa de Oliveira, 2002, 677; Aldoberto César Rodrigues, 2003, 677; Abadia de Lourdes Pereira da Silva, 2004, 678; Bruno Leonardo Alves da Silva, 2005, 678; Celma Aparecida Pereira Florencio, 2006, 678; Cesar Antonio Carvalho Silva, 2007, 679; Cícero Júnior, 2008, 679; Cícera de Sousa Rodrigues, 2009, 679; Daniela Pereira da Silva, 2010, 680; Domingas Maria de Souza, 2011, 680; Daiane Rodrigues da Paixão, 2012, 680; Deise dos Santos Xavier, 2013, 681; Diana de Souza dos Anjos, 2014, 681; Elisângela Peixoto de Faria, 2015, 681; Everlene Dias Alves, 2016, 682; Edvania dos Santos Silva, 2017, 682; Eduardo Magri Neto, 2018, 682; Edinilton Rodrigues da Silva, 2019, 683; Fernanda Borges de Sousa, 2020, 683; Fernando Ferreira dos Santos, 2021, 683; Gerinalda Batista Alves, 2022, 684; Geciane Saraiva Lima, 2023, 684; Gilda Rodrigues da Silva, 2024, 684; Gilmar Silva Rabelo, 2025, 685; Hasley Carvalho dos Santos, 2026, 685; Ivanilde de Brito, 2027, 685; Ivone Ferreira, 2028, 686; Ivo Farias Costa, 2029, 686; Jéssika Lopes do Nascimento, 2030, 686; Jued Muniz da Cruz, 2031,687; José Iolito de Souza, 2032, 687; José Leandro Pereira Neves, 2033, 687; Josué Vieira Sousa, 2034, 688; Jefferson Serafim dos Santos Reis, 2035, 688; Josicléia Monteless de Oliveira, 2036, 688; Josicleia Conceição dos Santos, 2037, 689; Joana Darc Feitosa de Moura, 2038, 689; Janynny Huany de Souza Barros, 2039, 689; Jaqueline da Silva Miranda, 2040, 690; Jonathan Allan de Jesus Felix, 2041, 690; Josefa Sueli Souza Oliveira, 2042, 690, Jailson Batista de Sousa, 2043, 691; José Batista do Nascimento Silva, 2044, 691; Juliana Barbosa dos Reis, 2045, 691; Janaina de Sousa Avelino, 2046, 692; Jackson de Jesus Ferreira, 2047, 692; Jéssica Luzia Ferreira das Neves, 2048, 692; Jose Roberto Gomes da Silva, 2049, 693; Luiz Carlos Araújo dos Santos, 2050, 693; Luciana Maria Santana Silva, 2051, 693; Lucineide Pereira Neto, 2052, 694; Luciene Marques de Barros da Silva, 2053, 694; Lidinalva Gomes Alves da Silva, 2054, 694; Lucilene Anunciação dos Santos, 2055, 695; Lilia Pereira dos Santos, 2056, 695; Lucas de Sousa Rodrigues, 2057, 695; Luciano Profiro Silva, 2058, 696; Michelle Santos Gonçalves, 2059, 696; Maria da Graça Furtado, 2060, 696; Maria de Fátima de Sousa Araújo, 2061, 697; Maria Lucinda Bandeira, 2062, 697; Maria da Conceição Silva Fernandes, 2063, 697; Marcos Antonio Silva Miranda, 2064, 698; Modreane Ribeiro de Sousa, 2065, 698; Maria Selma Bezerra de Sousa, 2066, 698; Mailson Maciel da Silva, 2067, 699; Maria do Desterro Pereira Julio, 2068, 699; Mirian Alves da Silva, 2069, 699; Maria de Fatima Pereira do Nascimento, 2070, 700; Mileide Almeida Santos, 2071, 700; Maria José Pereira Lopes, 2072, 700; Maria Jacqueline de Sousa Rocha, 2073, 701; Maria Edsalma da Silva, 2074, 701; Maria Inácia Barroso, 2075, 701; Maria José Ferreira Muniz, 2076, 702; Marly da Costa Lima Vermelho, 2077, 702; Maria Renair Gomes Faria, 2078,

702; Maria Elza Pereira dos Santos, 2079, 703; Najara Ferreira Lucas da Costa, 2080, 703; Naiara Silva de Araújo, 2081, 703; Nathália Cristina Santos de Souza, 2082, 704; Natalise Valentino Pereira, 2083, 704; Onício Campos de Oliveira, 2084, 704; Pericelio da Silva Almeida, 2085, 705; Pedro Henrique de Souza Silva, 2086, 705; Roseline Aparecida dos Santos da Silva, 2087, 705; Rodrigo de Araújo Lemos, 2088, 706; Ruano Rafael Souza, 2089, 706; Rosilene Nogueira de Oliveira, 2090, 706; Rosana Sousa Viveiros, 2091, 707; Roseval dos Santos Batista, 2092, 707; Rosilene Alves Bonfim, 2093, 707; Sandra Felix de Barros, 2094, 708; Sarah Aline da Silva Menezes de Sousa, 2095, 708; Samara Pereira Nonato, 2096, 708; Silvana Soares Feitosa, 2097, 709; Simeia dos Santos Alcantara, 2098, 709; Tatiane Ferreira Gomes, 2099, 709; Tatiana Torres, 2100, 710; Tatiane Lemos da Silva, 2101, 710; Vania Barbosa Correia, 2102, 710; Valdirene da Silva Oliveira, 2103, 711; Valéria Pereira Rodrigues, 2104, 711; Wanderson Gomes Oliveira, 2105, 711; Wana de Oliveira Sousa, 2106, 712; Zildene Lopes da Silva, 2107, 712; Wellinton Oliveira da Silva, 2108, 712; Yago Henrique Alves de Almeida, 713, 2109; Kássyo Hernandes Andrade de Souza, 2110, 713; Diretor Cloves Fonseca Coelho DODF nº 06 de 10/01/2011; Secretário Escolar Helvio Antonio Ramos Brandão Reg. nº 749-Inst. Monte Horebe.

ESCOLA CETEB DE JOVENS E ADULTOS, Recredenciada pela Portaria nº 67 de 08/04/2008-SEDF: ENSINO MÉDIO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 56, Jose Carlos Nunes da Silva, 26588, 60; Ana Luzia Almeida Silva, 26589, 60; José Marcos Ferreira de Lucena, 26590, 60; Jefferson Thomaz da Silva Pereira, 26591, 61; Valmaques da Silva Cunha, 26592, 61; Jairton de Sousa Cavalcante, 26593, 61; Mônica Morato Ribeiro, 26594, 62; Luiz Paulo de Oliveira Cruz, 26595, 62; Matheus Henrique Oliveira da Costa, 26596, 62; Ana Cristina Barreto Braga, 26597, 63; Lucas Kowalczuk Mutinelli, 26598, 63; Yoan Rodriguez Quesada, 26599, 63; Ana Valéria Cavalcante Paula Yamamoto, 26600, 64; Bruno Faleiro Pedersoli, 26601, 64; João Victor Tupinambá Ribeiro, 26602, 64; Lucas Matias de Paula, 26603, 65; Álisson Ricardo de Sousa Sales, 26604, 65; Bruno Silva Soares, 26605, 65; Luis Felipe Teixeira Rabello Mendes, 26606, 66; Agnes Endlich Eiras, 26607, 66; Gabriel dos Santos Ribeiro Sant'Ana, 26608, 66; Ana Beatriz Marques Teixeira Zayat, 26609, 67; Gabriel Cerbino da Silva, 26610, 67; Homero Feindt Urrejola Silveira, 26611, 67; João Falcão Boueres, 26612, 68; Gabriel Fernando de Aguiar Marques, 26613, 68; Vanessa de Souza da Silva, 26614, 68; Theodoro Luís de Souza Dutra, 26615, 69; Guilherme Miranda Rabelo, 26616, 69; Rodrigo Monteiro de Carvalho, 26617, 69; Isabela Monteiro de Barros Avellar, 26618, 70; Renata Mendes Cavalcanti Mourão Crespo, 26619, 70; Arthur Potter Pedro de Castro Varella, 26620, 70; Leonardo Fernandes Timbó, 26621, 71; Felipe Yassuda Macedo, 26622, 71; Camila Carvalho Mendes de Marco, 26623, 71; Luíza Herdy Costa, 26624, 72; Pétterson Machado de Carvalho Furtado, 26625, 72; TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, Erisson da Silva Pereira, 26626, 72; Pedro Henrique Franco Simões, 26627, 73; Ana Paula Leite Pereira, 26628, 73; Caio Gabriel Pires e Guimarães, 26629, 73; Wanderley Ramos da Mota, 26630, 74; André Luiz Marques Piccinini, 26631, 74; Diego Santana de Melo, 26632, 74; Francisco Sales Morais Aragão, 26633, 75; Hilton Douglas Silveira, 26634, 75; Isabela Silveira da Costa, 26635, 75; Lilian Alves Dias, 26636, 76; Fabiano Versiani de Miranda, 26637, 76; Thiago de Sousa Vaz, 26638, 76; Tiago Tavares dos Santos, 26639, 77; Antonio de Souza Lima Filho, 26640, 77; Marcelo Antonio de Oliveira, 26641, 77; Amanda Pereira de Souza Barros, 26642, 78; Decio Batista de Oliveira, 26643, 78; Flavia Souza Ribeiro, 26644, 78; Natalia Resplandes de Castro, 26645, 79; Paulo Roberto Vargas, 26646, 79; Adriana Cristina Masullo Pereira Barbosa, 26647, 79; Alessandra Cordeiro dos Santos, 26648, 80; Leonardo Lopes de Carvalho, 26649, 80; Lucas Candido de Carvalho, 26650, 80; Carlos Alberto Vieira da Silva, 26651, 81; Jose Geraldo da Silveira, 26652, 81; Josefa Zerlândia Alexandre Casciano Souza, 26653, 81; Bruno Deivid Dantas Soares, 26654, 82; Daniella Souza da Silva, 26655, 82; Frederick Pinheiro Rodrigues Burmann, 26656, 82; Joel Ferreira Ribeiro, 26657, 83; Luiz Alberto Barbosa, 26658, 83; Marcelo Santos de Bessa, 26659, 83; Marco Aurelio Cavalcante, 26660, 84; Wesley Guimarães Prado, 26661, 84; Fernando Rodrigues Fontenelle, 26662, 84; Daniel Duarte de Souza, 26663, 85; Antonio Ferreira Neto, 26664, 85; Maria de Jesus Alves dos Santos, 26665, 85; Clecilene Cardoso Ribeiro, 26666, 86; Carla da Fonsêca Pavão, 26667, 86; Edito Jose Mota Fernandes, 26668, 86; Marcos Jose Barboza Ferreira, 26669, 87; Maria Lucia da Silva, 26670, 87; Rafaela Barbalho Cavalcante, 26671, 87; Pedro Bastos Mascarenhas, 26672, 88; Luciene de Souza, 26673, 88; Claudia Regina Mariz Barbosa Esteves, 26674, 88; Paulo Roberto de Carvalho Ribeiro, 26675, 89; Cleide Neres Vieira, 26676, 89; Isabela Silveira Bernardes da Cunha, 26677, 89; Maria de Fátima Cunha Gomes, 26678, 90; Mateus de Souza Freitas, 26679, 90; Lyndner Francisco da Silva Rocha, 26680, 90; Marinete Caldeira de Moura, 26681, 91; Márcia Antonia Ferreira Mafra, 26682, 91; Roberta Aguiar Rodrigues do Lago, 26683, 91; Sérvulo Augusto Andrade, 26684, 92; Eliane Cavalcante Genival, 26685, 92; Sérgio de Souza Pinheiro, 26686, 92; Thaynara Mably Alves Monteiro, 26687, 93; Hellen Karla Araujo de Miranda, 26688, 93; Neila Jane de Campos Cerqueira, 26689, 93; Marilucia Moreira de Souza, 26690, 94; Rafael Marques Lopes, 26691, 94; Marcelo Beze, 26692, 94; Marilene Moreira da Silva Conde, 26693, 95; Getúlio Pereira de Oliveira, 26694, 95; Claudia Alves Batista, 26695, 95; Maria Karla Orestes da Silva, 26696, 96; Rany Hery Ribeiro Gaiôso, 26697, 96; Darli Oliveira Sousa, 26698, 96; Wildson Louzeiro Viegas, 26699, 97; Larissa Cristhine Oliveira de Omena, 26700, 97; Ranivaldo Ribeiro Torres, 26701, 97; Ozias da Silva Castro, 26702, 98; Gustavo Plinio Hoffmann, 26703, 98; Jonas Roberto Moreira Messias, 26704, 98; Marcos Leandro de Souza e Silva, 26705, 99; Janainna Aparecida Vasconcellos, 26706, 99; Maria do Perpetuo Socorro de Sousa Costa, 26707, 99; Rafael Almeida da Silva, 26708, 100; Luís Paulo Guedes de Albuquerque Ribeiro, 26709, 100; Maria do Socorro Alves de Lima, 26710, 100. Danilo Barbosa de Oliveira, 26711, 101; Juliano Euzebio Rodrigues da Silva, 26712, 101; Vinicius de Aguiar Kasbaum, 26713, 101; Patrik Arisson dos Santos, 26714, 102; Victor Hugo Mees dos Santos, 26715, 102; Julio Cezar de Souza Couto, 26716, 102; Marco Aurelio Ribeiro Cezar Cruz, 26717, 103; Allyson Kylder Ferreira, 26718, 103; Angelita Michele de Lima Soares, 26719, 103; Luciane Machado Mello Menna Barreto, 26720, 104; Carlos Alberto Pereira Duarte, 26721, 104; Arlandio Dias das Chagas, 26722, 104; Ricardo Peixoto Leitão, 26723, 105; Sires dos Reis Siqueira, 26724, 105; Hostom Luis de Oliveira, 26725, 105; Felipe Souza da Silva, 26726, 106; Fabiana Alves Araujo, 26727, 106; TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR, Maria Patricia da Silva Anselmo, 26728, 106; Aricelma Barreto Rodrigues, 26729, 107; Lucas Sales de Freitas, 26730, 107; Nubia Justino da Fonseca, 26731, 107; Polianna Alcântara Silva, 26732, 108; Angela Aquino da Silva, 26733, 108; Julia Karyne de Oliveira Durando, 26734, 108; Mirian Prates de Araujo, 26735, 109; Clerilso de Andrade e Silva, 26736, 109; Maria das Dores da Silva Lima, 26737, 109; Diretora Maria de Fátima Gonzaga Reg. nº 9601400-MEC; Secretário Escolar Bartolomeu Sebastião Vilela Reg. nº 1.156-DIE/SEDF.

UNI-UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, Recredenciada pela Portaria n° 10 de 07/01/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 56, Berlan Allan Feitosa Alencar, 24072, 245; Bruno Silva de Oliveira, 24073, 245; Carlos Alberto de Andrade Fernandes, 24074, 246; Jéssica Carvalho Costa, 24075, 246; Katiusse da Conceição, 24076, 246; Kenia Delor de Oliveira, 24077, 247; Maria Gorete Silva dos Santos, 24078, 247; Járcio dos Santos Sousa, 24079, 247; Gabriel Silva Coelho, 24080, 248; Juliana Coímbra Santos, 24081, 248; Bruno Araujo Macedo, 24082, 248; Eder Luiz da Silva, 24083, 249; Reginaldo Pacheco Santos, 24084, 249; Thalysson Souza de Oliveira, 24085, 249; Jean Carlos Vieira Borges, 24086, 250; Joelma de Sousa Alencar, 24087, 250; Krisley Kenia Ribeiro Leite, 24088, 250; Laís Gomes de Souza Moreira Marcione, 24089, 251; Márcio Rennan Fonseca Rodrigues, 24090, 251; Michelle Pereira de Almeida, 24091, 251; Eric Mendes Lopes, 24092, 252; Vanderson da Silva Mourão, 24093, 252; Fernando Thiago Pestana de Oliveira, 24094, 252; Piedro Pablo da Silva Santos, 24095, 253; Nivaldo Ferreira de Sousa, 24096, 253; Maria de Fátima Aparecida Sitta, 24097, 253; Eduardo Lemos Lourenço, 24098, 254; Paulielle Ramos Barbosa da Costa, 24099, 254; Tereza Gomes de Moura, 24100, 254; Felipe Antonio dos Santos Silva, 24101, 255; Antonio Neto Rodrigues Gomes, 24102, 255; Mariana Guerreiro de Souza, 24103, 255; Kele Henrique de Souza, 24104, 256; Caio Endrick de Sousa Santos, 24105, 256; Vanessa Nascimento de Lima, 24106, 256; José Nunes da Costa Neves, 24107, 257; Keluanne Rodrigues das Chagas e Silva, 24108, 257; Marcos Vinícius Passos Moreira, 24109, 257; André de Sousa Santos, 24110, 258; Eder Ribeiro Marques, 24111, 258; Edivani Souza da Silva, 24112, 258; Eliane Gomes de Souza Leite, 24113, 259; Gislene Gomes Caldas, 24114, 259; Ivone Benicia da Silva, 24115, 259; Janaine Cordeiro Pereira, 24116, 260; João Antonio Felix Barbosa, 24117, 260; Josley Claudio Araujo Sena, 24118, 260; José Valmir Pereira Nascimento, 24119, 261; Lucas Marcelo Natividade Borges, 24120, 261; Luiz Paulo das Chagas da Silva, 24121, 261; Luzia Aparecida de Souza, 24122, 262; Luzivania Rodrigues de Almeida, 24123, 262; Eduardo de Vasconcelos Ferreira, 24124, 262; Pâmella Alves Joca de Oliveira, 24125, 263; Gleice de Araujo Carvalho, 24126, 263; Débora Rufino, 24127, 263; Mariana Paula Silva Martins, 24128, 264; Fabiano Rosa da Silva, 24129, 264; Débora Rodrigues Alves, 24130, 264; Ana Maria Pereira dos Santos, 24131, 265; Iara Lima Fernandes, 24132, 265; Daniela Ernesta Primo, 24133, 265; Verônica Egidio Teixeira, 24134, 266; João Januario Batista, 24135, 266; Julio Cardoso Cavalcanti, 24136, 266; Bruno Espíndola Oliveira, 24137, 267; Uelvis Sousa Linhares, 24138, 267; Rômulo Lima Reino da Silva, 24139, 267; Francisco das Chagas Maciel, 24140, 268; Flavia Soares Godinho, 24141, 268; Flaviane Luzia do Carmo Gritti, 24142, 268; Lusinete de Souza, 24143, 269; Edmundo Fernandes Vieira, 24144, 269; Franklin Saraiva Silva, 24145, 269; Aguinaldo Vieira da Silva, 24146, 270; Bruno Maxwel Vieira Rodrigues, 24147, 270; Francisca das Chagas da Silva, 24148, 270; Felipe Ribeiro da Silva, 24149, 271; Edilson Cardoso Pereira, 24150, 271; Antonio Fernandes do Nascimento, 24151, 271; Emerson Rodrigo Pereira Francisco, 24152, 272; Antonia de Oliveira Lima, 24153, 272; Adriane Semann Cassiano, 24154, 272; Fernando Pereira da Silva, 24155, 273; Adejan Alves Martins de Souza, 24156, 273; Samuel Machado da Silva, 24157, 273; Leonardo Messias de Almeida, 24158, 274; Francisca Ananilde de Souza Freire, 24159, 274; Carlos Roberto Misson, 24160, 274; Verônica Moreira de Almeida, 24161, 275; Anderson Rodrigo de Sousa, 24162, 275; Antonio Augusto Barbieri, 24163, 275; Alice Marques Gonçalves Almeida, 24164, 276; Vanilda Castro de Lima Dias, 24165, 276; Michael Douglas Marques Teixeira, 24166, 276; Solimar de Souza Moises, 24167, 277; Nilson Barreto Carneiro, 24168, 277; Antonio Fernandes Alves, 24169, 277; Mayara Martins Jorge dos Santos, 24170, 278; Rômulo Wagner do Nascimento, 24171, 278; Washington Alves de Oliveira, 24172, 278; Vânia Vieira Campos, 24173, 279; Valdson Alves Moreira Barbosa, 24174, 279; Cássia Mayra Barbosa de Souza, 24175, 279; Arlanilton Ramos Santana, 24176, 280; Marina da Silva Maia, 24177, 280; Matheus de Assumpção Fernandes, 24178, 280; Aldinete Pereira de Sousa, 24179, 281; Andreia Gabriela de Oliveira, 24180, 281; Márcia Fernandes Campos, 24181, 281; Flávia Tatiane Froés Cardoso, 24182, 282; Iza Caroliny Ferrao Escafura, 24183, 282; Cedilson Nogueira Paniago, 24184, 282; Juliana Rosa dos Santos, 24185, 283; Laiz Fernanda Teles Alves, 24186, 283; André Santos Silva, 24187, 283; Thiago Henrique dos Santos Ribeiro, 24188, 284; Cassia de Fatima Alves dos Santos, 24189, 284; Robson Ferreira Campos, 24190, 284; Jucileia Galvão da Silva, 24191, 285; Joelto Gomes de Brito, 24192, 285; Marina Ferreira dos Santos, 24193, 285; Nubia de Abreu Lima, 24194, 286; Henrique Alves de Almeida, 24195, 286; Phelipe Ribeiro Barrozo, 24196, 286; Carlos Henrique Fontenele de Albuquerque, 24197, 287; Paulo Henrique dos Santos Leite, 24198, 287; Guilherme Machado Pontes, 24199, 287; Graziela Gadia Melazzo, 24200, 288; Genilson Oliveira Borges, 24201, 288; Mario Pereira de Souza, 24202, 288; José Oslei Pereira do Nascimento, 24203, 289; Fabiane Rafaelle Alves Marino dos Santos, 24204, 289; Ana Cláudia Rocha Ferreira, 24205, 289; Isabel Cristina Chaves Nunes, 24206, 290; Gabrielle Juliana Veiga Tedeschi, 24207, 290; Maria Luzineide Sousa Bezerra, 24208, 290;

Everton da Silva Almeida, 24209, 291; Jhonatã Lima Berto, 24210, 291; Mateus Porto Leite, 24211, 291; Lucas Nunes de Souza, 24212, 292; Lana Márcia de Carvalho Cordeiro, 24213, 292; Fernanda Furtado Barbosa, 24214, 292; Vitor Hugo Alves Dantas, 24215, 293; Simone Monteiro da Silva, 24216, 293; Lucas Lourenço Marques, 24217,293; Silvio de Oliveira Maia, 24218, 294; Lidiane de Oliveira Baraúna, 24219, 294; Valquiria Alves de Araujo, 24220, 294; Narádya Magalhães Alves, 24221, 295; Carina de Aguiar Fonseca, 24222, 295; Érika Cristina Castro e Silva, 24223, 295; Lucas Henrique do Vale e Silva, 24224, 296; Jose Haroldo Martins, 24225, 296; Amanda de Sousa Valverde, 24226, 296; Angela Maria Lemos do Prado, 24227, 297; Valtoiro Antonio da Silva, 24228, 297; Filipe Alves de Sousa, 24229, 297; Rosineide Barbosa do Nascimento, 24230, 298; Lara Nunes de Freitas Queiroz, 24231, 298; Larissa Barros Costa, 24232, 298; Priscyla Alves Silva, 24233, 299; Sanley Sena Santos, 24234, 299; Saul Alves de Oliveira Medeiros, 24235, 299; Wanderson Oliveira Alves, 24236, 300; Valdinir de Sousa Gomes, 24237, 300; Isac Soares Herculano, 24238, 300; Diretora Josiane Romão dos Santos Moraes Reg. n° 124050/11-FTED; Secretária Escolar Priscilla Lindoso da Silva Reg. nº 2237-SUBIP/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, Credenciado pela Portaria nº 247 de 09/07/2009-SEDF: ENSINO MÉDIO-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, Livro 8b; Afonso Rodrigues de Carvalho, 3939, 100; Agnelo Ferreira da Hora, 3940, 100; Agostinho Bernardo de Araújo Neto, 3941, 100; Alessandro da Conceição, 3942, 101; Amanda Bianca Gonçalves e Silva, 3943, 101; Amanda Siqueira Brandão, 3944, 101; Ana Carolina Solino Mourão, 3945, 102; André Luiz Sampaio de Araújo Silva, 3946, 102; Andressa de Oliveira Medeiros Amorim, 3947, 102; Antônia Maria da Silva Sousa, 3948, 103; Ayeska Juliana de Oliveira, 3949 103; Bergson Dias da Silva, 3950, 103; Bernardo Pontes Braga, 3951, 104; Bianca Silva de Farias Costa, 3952, 104; Billy Adan Matias Fidelis, 3953, 104; Billy Jean Matias Fidelis, 3954, 105; Brenda Lays Ferreira de Paiva, 3955, 105; Alexandre Magalhães Tavares, 3956, 105; Bruno Medeiros de Sousa, 3957, 106; Camilo Saraiva Caetano, 3958, 106; Chris Amon Divino da Silva, 3959, 106; Claudemir de Lucena, 3960, 107; Cristiane Dantas Albuquerque dos Anjos, 3961, 107; Daniele Frauzino Sousa Seixas, 3962, 107; Daniele Pereira da Silva Melo, 3963, 108; Danilo de Lisbôa Ramos, 3964, 108; David Souza Silvério, 3965, 108; Débora Cardosa de Melo Ferreira, 3966, 109; Denis Rodrigues da Costa Leite, 3967, 109; Deusdete José dos Reis, 3968, 109; Douglas Figueiredo de Oliveira, 3969, 110; Edilene Dantas Saint'Just, 3970, 110; Edilson Leite da Silva, 3971, 110; Edna Virginia Lobo dos Santos, 3972, 111; Eduarda Pires dos Santos, 3973, 111; Edyjunio Prado de Souza, 3974, 111; Elaine da Silva Martins, 3975, 112; Erick Rufino Raulino Linhares, 3976, 112; Everton Ferreira Braga, 3977, 112; Fernanda Bem Marques, 3978, 113; Francisca Lima de Amorim, 3979, 113; Francisca Sâmia Caninana Araújo, 3980, 113; Francisco Canindé de Araújo Filho, 3981, 114; Francisco de Assis Bezerra de Sousa, 3982, 114; Francisco Ferreira Lima, 3983, 114; Francisco Jaikson Alves Pedrosa, 3984, 115; Gabriel Sabino dos Santos, 3985, 115; Geazi Miranda da Silva, 3986, 115; Gilma Pereira dos Santos, 3987, 116; Glauber Viana Cardoso, 3988, 116; Gustavo Henrique Costa Dutra, 3989, 116; Hévila Mayllen Rodrigues, 3990, 117; Isabel Cristina Lopes Cavalcante, 3991, 117; Israel Ferreira Melgaço da Silva, 3992, 117; Ivani Menezes dos Santos, 3993, 118; Izadora Dourado Neves, 3994, 118; Jêra Maira Vilarindo de Oliveira, 3995, 118; Jéssica Ferreira Slaib, 3996, 119; João Batista de Azevedo Bastos, 3997, 119; João Paulo Alves dos Santos, 3998, 119; João Paulo Borges Miranda, 3999, 120; João Paulo Júnior, 4000, 120; João Pereira de Castro, 4001, 120; João Rodrigues da Silva Neto, 4002, 121; John Conceição Silva, 4003, 121; Jorge Leopoldino Teixeira de Carvalho, 4004, 121; José Adevando de Carvalho Ximendes, 4005, 122; José Eliabe Ferreira Braga, 4006, 122; Josemar de Almeida Alves Júnior, 4007, 122; Juliana Coutinho da Silva, 4008, 123; Juliano Araújo Gusmão, 4009, 123; Juliene Pereira da Silva, 4010, 123; Júnio Fagner de Araújo Pinheiro, 4011, 124; Kaleb Melchior Silva, 4012, 124; Kallil da Silva Rodrigues, 4013, 124; Karine Nunes Brandão, 4014, 125; Kariny Batista Siqueira, 4015, 125; Karoline Rodrigues Teixeira, 4016, 125; Laryssa Raquel Cristalino Rodrigues, 4017, 126; Laryssa Ribeiro da Silva, 4018, 126; Leonardo Paranaguá Batista Branquinho, 4019, 126; Lídio Pereira da Silva, 4020, 127; Lindomar Gonçalves da Abadia, 4021, 127; Lorena Borges Melo, 4022, 127; Lucas de Mayrinck dos Santos, 4023, 128; Lucas Estevão Pereira Alves, 4024, 128; Lucas Ribeiro Pedra, 4025, 128; Luis Octávio Urzeda Peixoto, 4026, 129; Luiz Fernando de Almeida Moura, 4027, 129; Maeli Regina Coêlho dos Santos, 4028, 129; Manuella Camêlo Vieira de Menezes, 4029, 130; Marcilene Muniz Ximenes, 4030, 130; Márcio da Silva Lima, 4031, 130; Márcio de Souza Barbosa, 4032, 131; Manoel de Sousa Mesquita, 4033, 131; Marcus Ataíde Rodrigues, 4034, 131; Maria Aparecida Lima Barros, 4035, 132; Maria Carolina Martins Frota, 4036, 132; Maria Gorete dos Santos, 4037, 132; Maria Irene Araújo Santos, 4038, 133; Mariana dos Santos Jardim, 4039, 133; Mariane Sanches Leonel Sousa, 4040, 133; Mariany Gomes de Souza, 4041, 134; Marina Machado Alves, 4042, 134; Marinalva Lima da Silva, 4043, 134; Mayara Horanna dos Santos Barbosa, 4044, 135; Michel Ferreira da Silva, 4045, 135; Milena Neres de Sousa Lima, 4046, 135; Miriam Pimenta Ribeiro, 4047, 136; Misael Divino da Costa, 4048, 136; Murilo Oliveira Gratão, 4049, 136; Naiara Alves Duarte, 4050, 137; Naiara Sadi Matias, 4051, 137; Nara de Oliveira Souza, 4052, 137; Nathália de Oliveira Dias, 4053, 138; Nathan Marques Gonçalves, 4054, 138; Osnir Queiroz dos Santos, 4056, 138; Otair Beraldo Rodrigues Filho, 4057, 139; Pablo Henrique Mendes de Oliveira Fassa, 4058, 139; Palmira de Souza Barbosa, 4059, 139; Paulo Octávio Rodrigues Andrade, 4060, 140; Pedro Yvo de Paula Mazoco, 4061, 140; Priscilla Gonçalves dos Santos, 4062, 140; Rafael Ramos Gonçalves, 4063, 141; Rafaella Sciammarella Rezende Silva, 4064, 141; Raquel Sampaio Felismino, 4065, 141; Rayane Sousa Ferreira Gomes, 4066, 142; Raynner Magalhães de Oliveira, 4067,142; Renata Ferreira Lima, 4068, 142; Renata Garcia Bueno, 4069, 143; Rhaianny Francoeis Giani Dantas, 4070, 143; Ricardo Divino Martins Carrijo, 4071, 143; Roberto Eugênio de Paula Santos, 4072, 144; Rosa Maria Alves Beserra, 4073, 144; Sandra Batista dos Santos, 4074, 144; Sérgio Paulo Chagas Sant'Ana, 4075, 145; Sahra de Sousa Freitas, 4076, 145; Sheila da Silva Campos, 4077, 145; Sheila Priscila Teixeira de Moura, 4078, 146; Sirléia Ferreira do Carmo, 4079, 146; Sthefanne Pacheco Mota, 4080, 146; Tássia Ioná Vieira de Oliveira, 4081, 147;Thamíres Caroline de Oliveira Cursino, 4082, 147; Tharlys Maurílio Alves Resende, 4083, 147; Thásila de França Barbosa, 4084, 148; Thayla Galli Soares, 4085, 148; Thayza da Conceição Farias, 4086, 148; Thiago Aparecido Conceição de Oliveira, 4087, 149; Vagna Aparecida Gomes de Souza, 4088, 149; Valdelina Leitão Pereira, 4089, 149; Valdinério Fernandes de Souza, 4090, 150; Valdiomar Rodrigues da Conceição, 4091, 150; Verônica Rodrigues Gonçalves, 4092, 150; Vilmar Antônio de Lima, 4093, 151; Vinicius Borges de Siqueira, 4094, 151; Vinicius de Andrade Pires, 4095, 151; Viviane Moreira de Oliveira, 4096, 152; Wallace Fernandes da Silva, 4097, 152; Weslley Augusto Aleixo Pereira, 4098, 152; Carlos da Fonseca Teles, 4099, 153; Cleudivânia Araújo da Silva , 4100, 153; Paula Ribeiro Bianchini, 4101, 153; Nilmar de Sousa, 4102, 154; Thiago Oliveira Silva, 4103, 154; Lucas de Paula Moroshima, 4104, 154; Eduardo Andrade de Lima, 4105, 155;Luiz Augusto Serra de Holanda, 4106, 155; José Gustavo Lobão Machado, 4107, 155; Diretora Rosana Barbosa Santana Reg. nº 9702772-MEC; Secretária Escolar Lúcia Helena Correia Campos Reg. nº 2152-Inst. Monte Horebe.

INEDI–INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, Recredenciado pela Portaria nº 136 de 30/09/2011-SEDF: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; Livro 09; Basel Jalal, 5140, 116; Fabio Anderson Santos Sales, 5141, 117; Roberto Viana Ferreira, 5142, 117; Adriano de Cantúaria Almeida, 5143, 117; Andrea Alves Oliveira, 5144, 118; Carlos Eduardo Malimpensa, 5145, 118; Liz Rodrigues Valadares, 5146, 118; Luiz Carlos Pinheiro Santana, 5147, 119; Marcelo Samyr Santos Gomes, 5148, 119; Rejane Pinheiro Santana Lopes, 5149, 119; Valmir Batista de Brito, 5150, 120; Ana Célia de Menezes Honório, 5151, 120; Edson Marques Leal, 5152, 120; Gerlânia Silva de Farias Dantas, 5153, 121; Maria Betânia Formiga de Almeida, 5154, 121; Paula Alexandra Freitas Cabrita e Costa, 5155, 121; Thiago Costa de Abrantes, 5156, 122; Vania Reis Langaro, 5157, 122; Amyn José Daher Junior, 5158, 122; Ana Carolina Gomes Medrado, 5159, 123; Andrea Lucia de Lima, 5160, 123; Daniel Atila Nicolau Nunes, 5161, 123; Divino de Oliveira Borges, 5162, 124; Fábio Lopes de Almeida, 5163, 124; Fabricio Barcellos Rodrigues Silva, 5164, 124; Flavio de Sousa Cardoso, 5165, 125; Henrique Amaral Negreiros, 5166, 125; Ivamar Soares dos Reis Costa, 5167, 125; João Batista da Silva Filho, 5168, 126; Jomar Rodrigues Barbosa Junior, 5169, 126; Lucas Rodrigues Campos, 5170, 126; Luiz Antonio Barros Oliveira, 5171, 127; Luiz Carlos Rezende, 5172, 127; Magali Saddi Duarte, 5173, 127; Marco Antonio Calixto, 5174, 128; Marcos Vinicius Lopes Viana, 5175, 128; Marilene de Faria Lemes dos Reis Fernandes, 5176, 128; Meggie Saddi Duarte, 5177, 129; Nilma de Freitas Barroso, 5178, 129; Nilson Junio da Silva Reges, 5179, 129; Pamella Rafaela Santos Ferreira, 5180, 130; Patricia Elaine Vasconcelos do Nascimento, 5181, 130; Paulo Sergio Arantes da Silva, 5182, 130; Regis Santos da Silva, 5183, 131; Rodrigo César Alves, 5184, 131; Rute de Oliveira Dourado, 5185, 131; Salatiel Rodrigues do Carmo, 5186, 132; Tamires Rodrigues Barbosa, 5187, 132; Thiago Claro de Almeida, 5188, 132; Valeria Lourenço da Silva Saldanha, 5189, 133; Viviane Vieira de Carvalho Lopes Morais, 5190, 133; Wellington Moreira Romanhol, 5191, 133; Wesley Alves dos Reis, 5192, 134; Wesley Soares da Silva, 5193, 134; Carolina Izabela de Oliveira Magalhães, 5194, 134; Diego Lopes de Oliveira, 5195, 135; Douglas Soares Pereira, 5196, 135; José Lopes da Silva Júnior, 5197, 135; Wisdayron Silva dos Reis, 5198, 136; Daniel Augusto Soares Winovski, 5199, 136; Diogo Fernandes Lott Santos, 5200, 136; Núbia Welany Farias do Nascimento, 5201, 137; Bruno Luiz dos Santos, 5202, 137; Debora Figueiredo Bastos, 5203, 137; Giselda de Jesus Agripino, 5204, 138; José Sergio Vieira Macêdo, 5205, 138; Luiz Henrique Lopes de Carvalho, 5206, 138; Ubiratan Barreto dos Santos, 5207, 139; Vera Lucia do Nascimento, 5208, 139; Manoel Luiz da Silva Alves, 5209, 139; Rosemary Silva Coelho, 5210, 140; Roseomar Luiz da Silva, 5211, 140; Aldo Lainetti Junior, 5212, 140; Andre José Rabelo Duarte, 5213, 141; Brunna Schaefer Borges da Silva, 5214, 141; Carlos Eduardo Barroso Apinage, 5215, 141; Carlos Vanzo Wanzeller, 5216, 142; Duarte Batista do Nascimento, 5217, 142; Elias Baptista Mucari, 5218, 142; Ellen Gonçalves da Costa, 5219, 143; Fabiana Rufino de Matos, 5220, 143; Franco Nero Barbosa Bucar, 5221, 143; Gussumar Martins de Vasconcelos, 5222, 144; Gustavo Valadão Nunes Torres, 5223, 144; Jakeliny Sthefany Silva Filgueira, 5224, 144; Jorgeval Fernandes Barros, 5225, 145; José Ailton Batista da Fonseca, 5226, 145; José Barbosa Bonfim, 5227, 145; José Carvalho Pereira Ramalho, 5228, 146; Karianine Arciere Nascimento, 5229, 146; Marcus Vinícius de Oliveira, 5230, 146; Maria Celia Borges, 5231, 147; Mário Cézar Lustosa Ribeiro, 5232, 147; Nahylton Alem Rêgo Costa, 5233, 147; Nilberto Alves da Silva, 5234, 148; Pablo Robert Teixeira Bueno, 5235, 148; Sabino Fernandes Brito, 5236, 148; Simone de Jesus Vieira da Silva, 5237, 149; Winderson Cabral Bezerra de Menezes, 5238, 149; Zelia Rosa da Silva, 5239, 149; Cassio Martins, 5240, 150; Francisco de Assis Machado, 5241, 150; Francisco Italo Ferreira de Melo, 5242, 150; Reinaldo Dourado Matos, 5243, 151; Claudinei Silva de Paula, 5244, 151; Yolanda Santos Figueiredo da Cruz, 5245, 151; Zulica Menezes de Calasans Eloy dos Santos, 5246, 152; Anuska Moreira Ferreira, 5247, 152; Araiana Basilio dos Santos, 5248, 152; João Batista Alves, 5249, 153; Lucas Emanuel de Castro Santana, 5250, 153; Luiz Humberto Rezende Machado Filho, 5251, 153; Maria Helena Ferreira dos Santos, 5252, 154; Fabio Freire Almeida, 5253, 154; Geraldo Ferreira da Costa, 5254, 154; Ismaylla Marques Bezerra, 5255, 155; José Luiz Morais Roque, 5256, 155; Juscelino Kubitschek de oliveira Azevedo, 5257, 155; Leomir Gil Ferreira Gomes, 5258, 156; Pollyanna Teixeira Martins, 5259, 156; Polyanna Pires de Albuquerque Bucar de Abreu, 5260, 156; Angra Fialho Pereira, 5261, 157; Antonio de Carvalho Vitor, 5262, 157; Aureliano Pereira da Fonseca, 5263, 157; Elisabete Perpetua de Souza, 5264, 158; Monaliza Ferreira da Silva, 5265, 158; Myrlanna Mary de Oliveira Dantas, 5266, 158; Adelson Ricardo dos Santos, 5267, 159; Alcilêde Maciel Lopes, 5268, 159; Carlisson Teixeira Rocha, 5269, 159; Daniel Galvão Alvarenga de Camargo, 5270, 160; Hebert Igor Barros de Andrade, 5271, 160; José Ismael Andrade, 5272, 160; Marcellus Quinta Barbosa, 5273, 161; Maria Alves de Souza, 5274, 161; Rosana Tavares de Andrade, 5275, 161; Roziana de Sousa Alcantara, 5276, 162; Samuel Sá da Silva, 5277, 162; Wilton Nascimento Moura, 5278, 162; Flaviana Gonçalves de Brito, 5279, 163; Karla Mara Gomes, 5280, 163; Adailson Jose Nere de Matos, 5281, 163; Alan Barroso Cruz, 5282, 164; Carla Cecilia dos Santos, 5283, 164; Lucivanio de Andrade Nascimento, 5284, 164; Mauricio Araujo Ramos, 5285, 165;

Rone Peterson Nascimento Souza, 5286, 165; Bruno Frota de Oliveira, 5287, 165; Emilton Tavares de Carvalho, 5288, 166; Diego Alberto Alves de Menezes Leite, 5289, 166; Lyllian Michelle de Brito Guedes, 5290, 166; Alessandro Abreu Silveira Machado, 5291, 167; Nilza Íngride Malaquias, 5292, 167; Rodrigo Lopes Ferreira, 5293, 167; Thiago Pinheiro do Nascimento, 5294, 168; Alda Alves da Silva, 5295, 168; Alex Pereira da Silva, 5296, 168; Alexsandro Silva Cabral, 5297, 169; Delianne de Oliveira Silva, 5298, 169; Diego Cunha Pires Magalhães, 5299, 169; Fabricio José Machado, 5300, 170; Helio Silvério da Silva, 5301, 170; Janio Batista da Conceição, 5302, 170; José Pereira da Silveira, 5303, 171; Julio Cezar Ferreira Carmo, 5304, 171; Manoel dos Reis Alves de Sousa, 5305, 171; Marcondes Guilherme de Souza, 5306, 172; Markes Guimarães Rodrigues, 5307, 172; Nilma Duarte Carvalho Guedes, 5308, 172; Paulo Oliveira Costa, 5309, 173; Ricardo Alves Correia, 5310, 173; Romulo José dos Santos, 5311, 173; Roselei Alves Penido, 5312, 174; Safira Rodrigues Lopes Monturil, 5313, 174; Sidney Alves Soares, 5314, 174; Valdenor Neto Leite Apinagé, 5315, 175; Yuri Silveira Felix Bezerra, 5316, 175; Cecília Queiroz do Carmo 5317, 175; Durval Silva Tavares Filho, 5318, 176; Diretora Maria Alzira Dalla Bernardina Corassa Reg. nº 20862-MEC; Secretária Escolar Rita de Cássia Gomes Reg. nº 568-DIE-SEDF.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome do aluno Keli Maia de Souza, na publicação da Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Ensino Fundamental 02 do Riacho Fundo, publicada no DODF nº 229 de 12 de novembro de 2012 por ter sido publicado indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Instituto Monte Horebe, publicado no DODF nº 175 de 28 de Agosto de 2012, ONDE SE LÊ: "...Rafael da Silva Ribeiro...", LEIA-SE: "... Rafael da Silva Souza...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro Educacional Brasil Central, publicada no DODF n° 143 de 20 de julho de 2012, ONDE SE LÊ: "... Gisele Mota Santos...", LEIA-SE: "... Gizele Mota Santos...".

Na Relação de Concluintes do Ensino Médio-Educação de Jovens e Adultos, do Centro de Educação de Jovens e Adultos da Asa Sul- CESAS, publicada no DODF nº 229 de 12 de novembro de 2012, ONDE SE LÊ: "...Jefferson Silva de Queiroz...", LEIA-SE: "...Jefferson Silva Queiroz...".

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei 3.167, de 11 de julho de 2003, e nos incisos IV e IX, do art. 8º, do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, c/c art. 1º, do Decreto 33.370, de 29 de novembro de 2011 e, ainda, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em seus artigos 214 e 229, e ainda o que consta da CI nº 08/2012 – CP 27, referente ao processo nº 126.000.022/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 16, de 27 de janeiro de 2012, publicada no DODF n° 24, de 1º de fevereiro de 2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR ANDRADE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

SOLUÇÃO DE CONSULTA Nº 61/2012.

Processo: 040.003191/2012. Interessado: BANCO CENTRAL DO BRASIL - CNPJ 00038166/0001-05. ISS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. RETENÇÃO. Não há falar em retenção referente a substituição tributária se o estabelecimento prestador de serviço não listado nos incisos I a XX do art. 5º do RISS não se localiza no Distrito Federal, observado o disposto no art. 6º do mesmo Regulamento.

I – Relatório

O Consulente, autarquia federal, apresenta dúvida quanto à retenção do ISS e informação na Relação de Retenções Efetuadas - RRE nos casos de pagamentos efetuados pelo que afirma ser prestação de serviços de gerenciamento e administração de negócios.

Afirma que:

- na condição de substituto tributário, retém e recolhe o imposto devido pelos prestadores de serviços cujo local da prestação situe-se no Distrito Federal.
- além da obrigação de retenção do ISS, fornece ao Fisco, por meio do envio do Livro Fiscal Eletrônico, a RRE, da qual consta, entre outras informações, a identificação do prestador do serviço no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) e no CNPJ, além do número da nota fiscal de prestação dos serviços.
- firmou contrato com empresa situada fora do Distrito Federal, para gerenciamento da manutenção de veículos, de abastecimento de combustíveis nas localidades onde a Autarquia mantém representações e de logística de apoio ao transporte de veículos.
- a empresa contratada não presta diretamente os serviços, cabendo a ela disponibilizar rede credenciada de postos de combustíveis e oficinas para que o Consulente possa se utilizar dos serviços em estabelecimentos previamente determinados.
- o custo total inclui a taxa de administração da empresa contratada, que, para o presente caso, é de valor zero.
- a empresa contratada apresenta notas fiscais eletrônicas com a cobrança dos serviços prestados, as quais, no entanto, não especificam a natureza do serviço ou da mercadoria adquirida, fazendo menção ao gerenciamento e administração dos negócios.
- as referidas notas fiscais eletrônicas também não apresentam o destaque do ISS a ser retido sobre os serviços prestados, e que as notas fiscais das empresas que efetivamente prestaram os serviços ou forneceram as mercadorias são emitidas em nome da empresa contratada e não são apresentadas ao Banco Central.

Pergunta se, diante da situação que exemplifica episódio atípico, se o Banco Central deve reter o ISS de cada empresa que efetivamente prestou o serviço e:

I – em caso de resposta positiva:

a) como o Banco Central deve proceder com relação à informação na RRE, uma vez que as notas fiscais não são emitidas em nome da Autarquia.

b) se deve ser exigido que as notas fiscais das empresas que efetivamente prestaram os serviços sejam anexadas à nota fiscal da empresa gerenciadora e administradora de negócios (a exemplo do que é efetuado no caso dos serviços de propaganda e publicidade).

II – em caso de resposta negativa:

a) se o Banco Central deve reter da empresa gerenciadora e administradora de negócios apenas o ISS incidente sobre a taxa de administração (nesta situação, como a referida taxa é de valor zero, não existiria ISS a ser retido) ou sobre o valor total da nota fiscal apresentada. Neste último caso, se deve proceder ao enquadramento do serviço no código 10.02 (agenciamento ou intermediação de contratos quaisquer).

b) caso a nota fiscal inclua o fornecimento de mercadorias (sobre as quais não incide ISS), se o Banco Central deve deduzir o valor correspondente da base de cálculo do ISS, de forma que a retenção ocorra apenas em relação à parcela de serviços.

Anexa cópia de contrato firmado com a empresa gerenciadora e administradora de negócios e da Portaria do Banco Central do Brasil nº 72.348/2012.

II – Análise

II.1 - Contrato apresentado – objeto e natureza

II.1.1 – Subitem 10.02 da lista do ISS, aventado pelo Consulente

O item 10 da lista de serviços do ISS, intitulado "Serviços de intermediação e congêneres", relaciona uma série de subitens, entre os quais o subitem 10.02, mencionado pelo Consulente, cujo texto é "Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer".

Descartando títulos em geral e valores mobiliários (obviamente não presentes no caso concreto), restaria, neste subitem, a modalidade "intermediação de contratos quaisquer". Contudo, no caso em análise não há intermediação de contrato, simplesmente porque não há contrato algum entre o Consulente e aqueles a quem chama de "efetivos prestadores dos serviços ou fornecedores das mercadorias". Não há relação jurídica alguma entre o BACEN e os postos de abastecimento, guinchos ou oficinas. Pelo menos não derivada do presente contrato. Se há, será em outro âmbito, que não este ora analisado.

Portanto, descarta-se a incidência do ISS por este subitem.

II.1.2 – Do núcleo do objeto do contrato

Independentemente da redação, das expressões ou da terminologia utilizada pelo Consulente em sua Consulta ou mesmo na documentação apresentada, verifica-se, no contrato e também no Edital de Pregão Eletrônico Demap nº 21/2012 (disponível na Internet), que o objeto do contrato engloba atividades diversas, tanto de fornecimento de mercadoria (abastecimento de combustíveis), quanto de prestação de serviços (manutenção / conserto / reboque de veículos, além do fornecimento e operacionalização de software, com o fornecimento de dados, relatórios gerenciais, etc.).

Trata-se de contrato atípico, que impõe ao contratado obrigações de naturezas distintas. Da forma como concebido, e da forma como se tem emitido a documentação fiscal (conforme informado na Consulta), não resta dúvida de que o contratado assume todas as obrigações, tanto de fazer quanto de dar, canalizando para si as notas fiscais referentes às mercadorias adquiridas e serviços tomados de terceiros, e emitindo para o contratante uma nota fiscal única (periódica), pela qual exerce a cobrança do montante de gastos havidos naquele período com a frota e equipamentos do contratante.

Caracteriza-se como prestação de serviço sujeita à incidência do ISS, enquadrada no subitem 17.12 da lista do ISS (Anexo I do Decreto nº 25.508, de 19 de janeiro de 2005, Regulamento do ISS – RISS). Ainda que, na consecução de seu fim maior, tenha o prestador que exercer atividades outras, individualmente classificáveis em outros subitens da lista do ISS (como, por exemplo, alguns dos itens 1 e 14), o fato é que o contrato assume contornos característicos de administração de negócios de terceiros. Caso típico de fato gerador complexo, onde se aplicam os princípios da absorção e da finalidade contratual. Vale dizer: o tomador, desejando, por conveniência, livrar-se da administração própria de seu negócio "transporte", de seu negócio "abastecimento de veículos e equipamentos" e "zelo de frota", transfere esta tarefa a um contratado, que, valendo-se de seus meios próprios (contratos com fornecedores / prestadores, rede de equipamentos de cartão, etc.), encarrega-se de exercer essa administração.

II.2 – Do local do fato gerador

No entanto, vale ressaltar que, não havendo vínculo jurídico ou contrato entre o Consulente e aquele a quem chama de "efetivo prestador ou fornecedor", não caberá, em sede desta Consulta, qualquer outra análise, se o contratado não é estabelecido no Distrito Federal (ressalvado o disposto no art. 6º do RISS), uma vez que o subitem 17.12 não figura entre as exceções do elemento espacial do fato gerador a que se referem os incisos I a XX do caput do art. 5º do RISS.

II.3 - A questão da taxa de administração, da base de cálculo e da eventual substituição tributária

Observe-se que a atividade fim desenvolvida pelo contratado guarda certa semelhança com a atividade de cartão de crédito, na qual se pode tirar ganho das duas pontas, quais sejam, usuário (Consulente) e prestador / fornecedor (postos de combustível, oficinas, guinchos, etc.). Na atividade típica de cartão de crédito, tem-se que do usuário pode-se cobrar uma anuidade; enquanto do fornecedor cobra-se um percentual de desconto, o aluguel de equipamentos, etc. Na modalidade ora apresentada cobra-se um percentual do usuário (no caso concreto, zero) e certamente da outra ponta (fornecedor/prestador), um outro percentual a título de desconto, comissão de venda, percentual de administração ou algo que o valha.

Importante frisar que, independentemente da semelhança guardada com a atividade de cartão de crédito, o contrato caracteriza-se, conforme exposto, como administração de negócios de terceiros e que, caso se verifique alguma das hipóteses enumeradas no parágrafo primeiro do art. 6º do RISS (fato não mencionado na presente Consulta), o imposto será devido ao Distrito Federal, e terá por base de cálculo o valor do serviço de administração (que não se confunda com o valor da chamada "taxa de administração", prevista em edital). Nesse caso, considerando a inexistência tanto de vínculo entre o Consulente e aquele a quem chama de "efetivo prestador ou fornecedor" quanto de documentos fiscais que segreguem, de modo específico, o valor do serviço prestado (de administração de negócio), tomar-se-á por base de cálculo o valor integral da nota fiscal fornecida ao Consulente, sobre o qual se efetuará a retenção, a título de substituição tributária, à alíquota correspondente ao serviço do subitem 17.12, qual seja, 5% (cinco por cento), nos termos do inciso II do art. 38 do RISS.

III – Resposta

Considerando todo o exposto na Análise, em especial no parágrafo 13, onde se afirma que só haverá retenção do imposto se confirmada alguma das hipóteses do parágrafo primeiro do art. 6º do RISS, e que, neste caso, a base de cálculo será o valor da nota fiscal emitida pelo contratado, responde-se ao Consulente (primeira pergunta) que ele não deverá reter o ISS de cada empresa que efetivamente tenha prestado o serviço, restando as demais perguntas prejudicadas.

Nos termos do disposto no art. 80 do RPAF, a presente Consulta é eficaz, aplicando-se a esta o disposto no inciso III do art. 81 e caput do art. 82, ambos do mesmo Regulamento.

À consideração de V.Sª.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2012.
ANDRÉ WILLIAM NARDES MENDES
Auditor Fiscal da Receita do DF
Mat. 46.337-X

Ao Gerente de Legislação Tributária da GELEG.

O Núcleo de Esclarecimento de Normas, com base nos fundamentos apresentados pelo(a) relator(a) do processo, ratifica as razões e conclusões do Parecer supra, motivo pelo qual o submete à aprovação desta Gerência.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2012.
ANTONIO BARBOSA JUNIOR
Núcleo de Esclarecimento de Normas
Chefe

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 26 de novembro de 2012.
MAURÍCIO ALVES MARQUES
Gerência de Legislação Tributária
Gerente

Aprovo o Parecer do Núcleo de Esclarecimento de Normas desta Coordenação de Tributação e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço nº. 10, de 13 de fevereiro de 2009 (Diário Oficial do Distrito Federal – DODF – nº 34, de 17 de fevereiro de 2009).

A presente decisão será publicada no DODF e terá eficácia normativa após seu trânsito em julgado.

Esclareço que o Consulente poderá recorrer da presente decisão ao Senhor Secretário de Estado de Fazenda no prazo de trinta dias, contado de sua publicação no DODF, conforme dispõe o art. 78, II, combinado com o caput do art. 79 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011.

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso II do art. 113 do Anexo Único da Portaria nº 648 - SEFP, de 21 de dezembro de 2001.

Brasília/DF, 27 de novembro de 2012.
FAYAD FERREIRA
Coordenação de Tributação
Coordenador

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO

DESPACHO Nº 126, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648 de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5/9/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n° 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei 4.567/2011, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, INSCRIÇÃO/PLACA, TRIBUTO/EXERCÍCIO, VALOR ATUALIZADO: 045-001339/2011, Silene Donizeth Machado, 320619436-91, 45622639, IPTU/TLP/2010 e 2011, 23,14, 76,63, 19,42 e 97,92.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO Nº 127, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n° 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei 4.567/2011, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, INSCRIÇÃO/PLACA, TRIBUTO/EXERCÍCIO, VALOR ATUALIZADO: 045-001418/2011, Associação Sociocultural São Luis Orione do Itapoã, 09474638/0001-39, 51218887, IPTU/2011 51,04.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

DESPACHO Nº 128, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n° 10, de 1 DESPACHO Nº 130, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21/12/2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05/09/2002 e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço n° 10, de 13/02/2009, artigo 1º, inciso III, alínea "a", item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 06, de 16/02/2009, com fundamento no art. 47 da Lei Complementar nº 04 de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937 de 1995 e nos artigos 75 a 84 da Lei 4.567/2011, RESOLVE: DEFERIR o(s) pedido(s) de RESTITUIÇÃO, do(s) processo(s) a seguir informado(s) na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, CPF/CNPJ, INSCRIÇÃO/PLACA, TRIBUTO/EXERCÍCIO, VALOR ATUALIZADO: 046-002678/2012, Cleomar Miranda de Oliveira, 620550621-15, JGP1372, IPVA/2012, R$ 696,33.

ASTROGILDO CARNEIRO NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 116, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012. (*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o artigo 48 do Regimento Interno, conforme Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 167, de 2 de setembro de 2002, e Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Adjunto de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal para prática de atos nos termos seguintes:

I – Em relação à área fim da Secretaria:

a) conceder Termo de Indicação de Área;

b) assinar edital de cancelamento de indicação de área;

c) conceder Atestado de Implantação Provisório;

d) conceder Atestado de Implantação Definitivo;

e) conceder Declaração para Habilitação à Licença de Funcionamento;

f) conceder Declaração para Habilitação ao Alvará de Construção;

g) praticar os demais atos de gestão relativos ao Programa de Desenvolvimento Industrial do Distrito Federal – PROIN-DF, instituído pela Lei nº 6/1988, ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – PRODECON-DF, instituído pela Lei nº 289/1992, alterada pela Lei nº 409/1993, ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal – PADES-DF, criado pela Lei nº 1.314/1996, ao Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do Distrito Federal – PRÓ-DF, instituído pela Lei nº 2.427/1999 e ao Programa de Apoio ao Empreendimento Produtivo do Distrito Federal – PRÓ-DF II, instituído pela Lei nº 3.196/2003 e complementado pela Lei nº 3.266/2003 e legislações correlatas.

II – Em relação à área meio:
a) conceder aposentadorias e pensões;
b) conceder abono de permanência;
c) autorizar a conversão de licença prêmio em pecúnia, na forma da Lei;
d) conceder todas as licenças e afastamentos previstos na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;
e) conceder auxílios natalidade, funeral e de reclusão, indenizações, gratificações, adicionais, auxílios e benefícios em conformidade com a legislação vigente;
f) homologar resultado de estágio probatório e de avaliação de desempenho funcional;
g) autorizar a redução de horário de jornada de trabalho para os servidores com filhos deficientes, e da carga horária para servidor atleta que cumpra programa de treinamento sistemático em entidade desportiva, nos termos da lei;
h) cessar e autorizar a ampliação da jornada de trabalho para servidor, no interesse da administração, em conformidade com a legislação vigente;
i) autorizar a remoção e redistribuição de servidores;
j) manifestar-se acerca de cessão de servidores;
k) Aprovar e designar substituto de ocupante de cargo em comissão, observando-se a legislação vigente;
l) averbar e certificar tempo de serviço;
m) dar posse a titulares de cargos efetivos e em comissão, nos termos legais;
n) suspender férias de servidores por necessidade do serviço, mediante a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
o) proceder à certificação e atestado de ocorrências relacionadas à vida funcional dos servidores, e encaminhar matéria pertinente a administração de pessoal para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
III – Em relação às demais atividades da Secretaria:
a) aprovar a proposta orçamentária da Secretaria;
b) instruir os pedidos de abertura de créditos suplementares e adicionais;
c) instruir os pedidos de alteração no Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD e formalizar os pedidos de cota financeira;
d) firmar contratos com empresas de direito privado, exceto convênio;
e) autorizar a instauração de procedimento licitatório;
f) ratificar os atos de dispensa e de inexigibilidade nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93;
g) constituir comissões e grupos de trabalho;
h) Aplicar sanções disciplinares, conforme legislação vigente;
i) assinar e publicar atos e instruções normativas da Secretaria;
j) Aprovar o Planejamento Estratégico e o de Tecnologia da Informação da Secretaria.
Art. 2º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser praticados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, as atribuições delegadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIANNO NOGUEIRA ARAÚJO

(*) Republicada por ter sido encaminhado com incorreção no original, no DODF nº 228, página 07, de 09 de novembro de 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

PORTARIA CONJUNTA N° 59, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com o disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e em consonância com o artigo 10, inciso VII da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, RESOLVEM:
Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 52 de 16 de outubro de 2012, publicada no DODF nº 211, de 17 de outubro de 2012, página nº 08, na forma que específica:
DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
PARA UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Portaria Conjunta nº	Nota de Crédito nº	Fonte de Recursos	Valor a Estornar R$	Objeto
52, de 16/10/2012, (DODF nº. 211, de 17/10/2012).	48	100	87.131,70	Estornar o valor total da Nota de Crédito nº 48 de 17/10/2012, decorrente da Portaria Conjunta nº 52 de 16/10/2012, face às informações contidas no Ofício nº 516/2012/DE/NOVACAP, de 03/12/2012.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DAVID JOSÉ DE MATOS
Secretário de Estado de Obras
U. O Cedente

NILSON MARTORELLI
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
U. O Favorecida

PORTARIA CONJUNTA N° 60, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, de acordo com disposto no Decreto nº. 17.698, de 23 de setembro de 1996, c/c o artigo 19 do Decreto nº. 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e em consonância com o artigo 10, inciso VII da Lei nº 4.614, de 12 de agosto de 2011, RESOLVEM:
Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica:
DE: UO: 22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
UG: 190.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL
PARA:UO: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
UG: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Programa de Trabalho: 15.451.6004.1968.0019 - Elaboração de Projetos - Edificações Públicas - Distrito Federal.
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fonte: 100
Valor: R$ 87.131,70 (oitenta e sete mil, cento e trinta e um reais e setenta centavos).
Objeto: Descentralização de créditos orçamentários complementares à Portaria Conjunta nº 54 de 18/10/2012, publicada no DODF nº 213 de 19/10/2012, destinado a custear parte das despesas com o Contrato nº 517/2011, que tem por objeto a execução de serviços técnicos profissionais especializados de engenharia e de arquitetura na elaboração de projetos, orçamentos, cronogramas de obras e serviços e laudos técnicos em diversos locais do Distrito Federal.

DAVID JOSÉ DE MATOS
Secretário de Estado de Obras
U. O Cedente

NILSON MARTORELLI
Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP
U. O Favorecida

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 478, DE 6 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2011, proferido em 24 de maio de 2012, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste julgamento, DECIDE:
Art. 1º Deixar de acolher o Relatório apresentado pela 6ª Comissão Permanente de Disciplina, determinando o arquivamento do processo por ausência de provas, com fulcro no art. 215, I, ambos da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 535, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 064/2011, proferido em 14 de setembro de 2012, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada neste julgamento, DECIDE:
Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Permanente de Disciplina, determinando a abertura de Investigação Preliminar para apurar os fatos constantes do PAD nº 064/2011, com fulcro no art. 211 da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 625, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, em julgamento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 097/2011, proferido em 1º de novembro de 2012, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, DECIDE:
Art. 1º Acolher o Relatório Conclusivo apresentado pela 6ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão de decidir, determinando, portanto, a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar, a fim de dar continuidade às apurações, em homenagem ao devido processo

legal, ao ontraditório e à ampla defesa, e demais princípios do Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 211, da Lei Complementar nº 840/2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 662, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 224/2012, com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, descumprimento de carga horária, não observância de normas regulamentares de trabalho e deficiência no atendimento a pacientes, conforme elementos constantes do Memorando nº 136/2012 – GAB/CGSSM.
Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 6º, inciso VIII, da Portaria nº 415, de 2 de agosto de 2012, publicada no DODF do dia 6 de agosto de 2012, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 668, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 226/2012, com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, não observância de normas regulamentares de trabalho e deficiência no atendimento a pacientes, conforme elementos constantes do Memorando nº 037/2012 – GAB/CGSBz.
Art. 2º Designar a 5ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 6º, inciso V, da Portaria nº 415, de 2 de agosto de 2012, publicada no DODF do dia 6 de agosto de 2012, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 669, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 227/2012, com a finalidade de apurar suposta adulteração de documentos e não observância de normas legais, conforme elementos constantes do Memorando nº 237/2012 – DAS/CGSC.
Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 6º, inciso VIII, da Portaria nº 415, de 2 de agosto de 2012, publicada no DODF do dia 6 de agosto de 2012, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 670, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 228/2012, com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço e deficiência no atendimento a pacientes, conforme elementos constantes do Ofício nº 764/2012 – 30ª DP.
Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 6º, inciso VIII, da Portaria nº 415, de 2 de agosto de 2012, publicada no DODF do dia 6 de agosto de 2012, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 671, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 229/2012, com a finalidade de apurar suposta adulteração de documentos e não observância de normas legais, conforme elementos constantes do Memorando nº 174/2012 – CGST.
Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 6º, inciso VIII, da Portaria nº 415, de 2 de agosto de 2012, publicada no DODF do dia 6 de agosto de 2012, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 673, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 231/2012, com a finalidade de apurar supostas faltas injustificadas ao serviço, descumprimento de carga horária e deficiência no atendimento a pacientes, conforme elementos constantes dos Processos 060.011.998/2011 e 281.000.117/2010.
Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 6º, inciso VIII, da Portaria nº 415, de 2 de agosto de 2012, publicada no DODF do dia 6 de agosto de 2012, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 674, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 232 /2012, com a finalidade de apurar suposta conduta inadequada em serviço, conforme elementos constantes dos Processos 060.004.556/2011, 060.002.624/2011 e 060.008.810/2011.
Art. 2º Designar a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 6º, inciso I, da Portaria nº 415, de 2 de agosto de 2012, publicada no DODF do dia 6 de agosto de 2012, para proceder à apuração dos fatos.
Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 681, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.
O CORREGEDOR GERAL, DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, publicada no DODF do dia 7 de abril de 2011, e nos termos do art. 284, inciso I, c/c art. 288, ambos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar a Sindicância nº 023/2012, com a finalidade de apurar suposta deficiência no atendimento a pacientes, conforme elementos constantes do Ofício nº 0564/2011 – MPDFT e Termo Circunstanciado nº 217/2011.
Art. 2º Designar a 8ª Comissão Permanente de Disciplina, instituída pelo art. 6º, inciso VIII, da Portaria nº 415, de 2 de agosto de 2012, publicada no DODF do dia 6 de agosto de 2012, para proceder à apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das investigações, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MAURICIO DE MELO PASSOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

DESPACHO DO CHEFE
Em 23 de novembro de 2012
Referência: Processo Administrativo N° 054.000.534/2012. Interessado (s): PMDF. Assunto: Impossibilidade de cumprimento das recomendações sugeridas no Parecer nº 865/2012 – PROCAD/PGDF. Arquivamento. 1. Considerando que não foram providenciadas pela UPM responsável, a justificativa de preços, o atestado de exclusividade, os atestados de capacidade técnica, renovação de certidões negativas entre outros, não preenchendo assim, os requisitos necessários para a Contratação de Empresa por Inexigibilidade de Licitação. 2. Considerando ainda, o teor do Ofício nº 1029/2012 – SMA, do BavOp, de 14 de novembro de 2012, determino o arquivamento dos presentes autos. 3. À DALF para que proceda no arquivamento dos autos, tendo em vista que não foram preenchidos os requisitos necessários para a contratação direta de empresa por inexigibilidade de licitação. 4. À ATJ/DLF para publicar o presente despacho em DODF.
ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA

DESPACHO DO CHEFE
Em 29 de novembro de 2012.
Referência: Processo Administrativo nº 054.001.764/201. Interessado(s): PMDF e STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA. Assunto: Analisar a possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 043/2011 – PMDF, cujo objeto é o fornecimento de equipamento para rede de comunicação sem fio e prestação de serviço de telecomunicações. 1. Concordo na íntegra com o despacho nº 318/2012 da ATJ/DLF, determinando que seja confeccionado Termo Aditivo ao contrato nº 043/2011, celebrado entre a PMDF e a empresa STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA, prorrogando seu prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sem qualquer ônus extraordinário para a Corporação, com fulcro no art. 57, parágrafo 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, vez que as razões que impediram a execução do contrato dentro do prazo inicialmente acordado foram oriundas de fato da administração, não concorrendo a contratada de nenhuma maneira para sua ocorrência. 2. Outrossim, embora tenha sido verificada a existência de fato da administração, não se vislumbra a responsabilidade de qualquer agente público pelo ocorrido, sendo a situação oriunda da complexidade própria que envolve a execução dos contratos na área de Tecnologia da Informação, motivo pelo qual não se faz necessária a instauração de processo administrativo a fim de apurar os fatos. 3. À DALF para confeccionar Termo Aditivo ao contrato nº 043/2011, nos moldes descritos no item 1 deste Despacho. 4. Á ATJ/DLF para publicar em DODF.
PAULO ROBERTO WITT ROSBACK

DESPACHOS DO CHEFE
Em 03 de dezembro de 2012.
Referência: Processos Administrativos nº 054.000.862/2011e nº 054.000.865/2011. Interessado(s): PMDF e HENRIQUE SILVA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Assunto: Não pagamento da multa aplicada a contratada conforme restou apurado dos autos dos Processos Administrativos em epígrafe. 1. Em razão do conhecimento do novo endereço da empresa HENRIQUE SILVA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. – CONSTRUTORA MASTER, que até então era desconhecido, conforme diligência realizada (fl. 115) e objetivando o exaurimento das medidas administrativas, deve ser confeccionado novo DAR – Documento Avulso de Arrecadação no valor de 935.391,03 (novecentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), para que a empresa efetue o pagamento da multa referente aos 20% do valor do contrato. 2. À DALF, para emitir novo DAR – Documento Avulso de Arrecadação no valor de 935.391,03 (novecentos e trinta e cinco mil trezentos e noventa e um reais e noventa e três centavos), referente ao valor da multa aplicada, bem como encaminhar a referida DAR à contratada. 3. À ATJ/DLF para publicar o presente despacho em DODF.

Referência: Processo Administrativo n° 054.001.105/2012. Interessado(s): PMDF e SOLTEC ENGENHARIA LTDA. Assunto: Apurar se houve responsabilidade da empresa SOLTEC ENGENHARIA LTDA com relação aos pagamentos indevidos de cobrança de BDI (Bonificação de Despesa Indireta) constatada em auditoria realizada pela Controladoria Geral da União (CGU) no Processo 112.003.728/2008, Contrato nº 016/2009, referente à obra da sede do Centro de Inteligência da PMDF. 1. Concordo na íntegra com o Despacho de nº 310/2012-ATJ/DLF, e, neste sentido, CONHEÇO do presente recurso e no mérito, MANTENHO a decisão proferida no Despacho de nº 236/2012-ATJ/DLF (fls. 81-89). 2. À ATJ/DLF para as seguintes providências: a) Encaminhar os presentes autos ao Comando Geral da Polícia Militar, em cumprimento à norma inserta no § 1º do art. 9º do Decreto Distrital nº 26.851/2006. b)Publicar o presente despacho em DODF.
ROBMILSON ARAÚJO DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CONSELHO GESTOR

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.
O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DISTRITAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, nos termos da Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008, atuando como Comitê de Acompanhamento e Validação das Etapas de Elaboração do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, no âmbito da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 28/11/2012, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, por unanimidade, o documento referente às ESTRATÉGIAS DE AÇÃO – VERSÃO FINAL, do Plano Distrital de Habitação de Interesse Social – PLANDHIS, em conformidade do a Metodologia aprovada pelo Colegiado por meio da Resolução nº 3, no âmbito da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FUNDHIS, realizada no dia 27 de março de 2012.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
RAFAEL OLIVEIRA
Presidente Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no parágrafo único, artigo 217, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 06/12/2012, o prazo estabelecido na Instrução nº 106, de 05/10/2012, publicada no DODF nº 207, página 43, de 11/10/2012, para a Comissão apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos referentes ao PAD nº 094.000.323/2012.
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 226, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 26.688 de 29 de março de 2006, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar a realização do evento "II Semana da Valorização da Pessoa Idosa", nos termos constantes do processo 220.001.064/2012.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CÉLIO RENÉ TRINDADE VIEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 129, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.
O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art.32, inciso VIII do Regimento Interno aprovado pela Instrução Normativa n° 19 de 12 de agosto de 2010, com fundamento no artigo 141 c/c 168 da Lei nº 8.112/90, considerando, o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 116, de 06/12/2011, publicada no DODF nº 238, de 14/12/2011 do Processo 361.000.269/2009 às fls. 148/154, RESOLVE:
Art. 1º Acolher integralmente o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Instrução nº 80, de 08/08/2012, publicada no DODF nº 159, de 10/09/2012, e prorrogada pela instrução nº 92, de 14/09/2012, publicada no DODF nº 187, referente ao Processo 361.002.891/2012.
Art. 2º Em conformidade com inciso I do artigo 145 da Lei nº 8.112/90, determinar o arquivamento do Processo 361.002.891/2012, sem aplicação de qualquer penalidade administrativa aos investigados.
Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO BARBOSA MOREIRA